Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.403 Aracaju/Sergipe sexta-feira 26 de fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.183
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Convoca a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Estado de Sergipe,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Sergipe, a ser realizada no dia 1º de março de 2016, tendo como tema central: "**PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA – POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES".**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor à qual o Conselho é vinculado.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado do Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.184
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Ribeirópolis, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 4, de 25 de fevereiro de 2016, oriundo da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Ribeirópolis, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida;

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil – DEPEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Ribeirópolis, neste Estado, conforme Decreto nº 18/2016, de 15 de fevereiro de 2016, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

DECRETO Nº. 18/2016
De 15 de Fevereiro de 2016

Declara Situação de Emergência na área Rural do Município de Ribeirópolis afetada por SECA (COBRADE – 1.4.1.2.0), conforme IN/MI 01/2012.

O Senhor **JOÃO FRANCISCO DA CUNHA,** Prefeito do Município de Ribeirópolis, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que as precipitações pluviométricas no Município de Ribeirópolis-SE no período de Março a Dezembro/2015, período que em que as chuvas foram distribuídas irregularmente no tempo, provocando veranicos, não foram suficientes para amenizar o sofrimento das comunidades rurais;

II - Que a situação de seca se agrava a cada dia nas comunidades na zona rural do Município, com falta de água potável para consumo humano;
III – Que o relatório da EMDAGRO, relatando a ocorrência deste desastre, ratificado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, é favorável à declaração de Situação de Emergência.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada, por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa), Situação de Emergência na área rural do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA (COBRADE – 1.4.1.2.0)**, conforme **IN/MI nº01/2012.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desatres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3,365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 4º. Revoga-se o Decreto nº 17/2016, bem como todo e qualquer dispositivo ou disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS/SE, em 15 de Fevereiro de 2016.

JOÃO FRANCISCO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 às 20:55:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os técnicos Andréa Cristina Andrade Macedo (CPF 719.433.155-15) e Tarcísio Valois Galvão (CPF 503.519.905-34), da área de tecnologia da informação, ligada à Superintendência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe, declaram que o algorítimo utilizado para o décimo sétimo sorteio (HASH 7117ad4bc2c5abbe4b80dfa64c1821ae), a ser realizado no dia 29 de fevereiro de 2016, é considerado confiável e atende aos requisitos de aleatoriedade exigidos para apuração dos prêmios do Programa Nota Fiscal da Gente. O algorítimo utilizado usa um método público, recomendado internacionalmente pelo NIST, o National Institute of Standards and Technology, dos Estados Unidos, considerado um dos melhores no mundo para distribuições numéricas aleatórias.

Andréa Cristina Andrade Macedo
Gerência Geral de Tecnologia da Informação
Tarcísio Valois Galvão
Superintendência de Administração e Finanças

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 021
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre aos Órgãos do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, aos Órgãos do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 2.111.000,00 (dois milhões, cento e onze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 021
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 - Fundo Estadual de Saúde			
Projeto:	10.301.0006.1341 - Estruturação da Rede de Serviços para o Diagnóstico do Câncer de Mama		**36.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0102	36.000,00
Projeto:	10.301.0006.1342 - Estruturação da Rede de Serviços para o Diagnóstico do Câncer do Colo do Útero		**12.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0102	12.000,00
Projeto:	10.301.0006.1352 - Implantação de Ações e Serviços em Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência		**100.000,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0102	79.500,00
	4.4.50.00. - Investimentos	0102	20.500,00
Atividade:	10.305.0006.1377 - Implementação da Rede de Vigilância em Saúde e Respostas as Emergências		**500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	500.000,00
Atividade:	10.301.0006.1518 - Apoio Financeiro a Órgãos Publicos e Entidades Filantropicas para Desenvolvimento de Ações Especificas de Saúde		**200.000,00**
	4.4.50.00. - Investimentos	0102	200.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS			
24113 - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos			
Projeto:	08.244.0011.2008 - Economia Solidária		**278.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	278.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
Projeto:	18.544.0024.2183 - Ampliação da Rede Meteorológica		**760.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0106	760.000,00
Projeto:	18.544.0024.0302 - Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Sergipe		**105.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	105.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE			
19302 - Empresa Sergipana de Turismo			
Op. Especial:	28.843.0054.0537 - Pagamento de Principal e Encargos da Dívida da EMSETUR		**120.000,00**
	4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	120.000,00
TOTAL			**2.111.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 021
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 - Fundo Estadual de Saúde			
Atividade:	10.122.0040.1411 - Manutenção Geral da SES		**600.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	600.000,00
Projeto:	10.301.0006.1341 - Estruturação da Rede de Serviços para o Diagnóstico do Câncer de Mama		**36.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	36.000,00
Projeto:	10.301.0006.1342 - Estruturação da Rede de Serviços para o Diagnóstico do Câncer do Colo do Útero		**12.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	12.000,00
Projeto:	10.302.0006.1288 - Adequação Física dos Hospitais Locais, Regionais e HUSE		**200.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0102	200.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS			
24113 - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos			
Projeto:	08.243.0011.2077 - Programa Estação da Juventude Itinerante Campo		**278.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	100.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	178.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
Atividade:	18.544.0024.0308 - Autorização de Direito de Uso dos Recursos Hídricos		**105.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	105.000,00
Atividade:	18.544.0024.0355 - Manutenção da Rede Hidrométrica		**150.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0106	150.000,00
Atividade:	18.544.0024.0357 - Manutenção da Rede de Qualidade de Água		**150.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0106	150.000,00
Projeto:	18.544.0024.1780 - Instalação de Radar Meteorológico		**460.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0106	460.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE			
19302 - Empresa Sergipana de Turismo			
Op. Especial:	28.843.0054.0537 - Pagamento de Principal e Encargos da Dívida da EMSETUR		**120.000,00**
	3.2.90.00. - Juros e Encargos da Dívida	0101	120.000,00
TOTAL			**2.111.000,00**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 às 20:55:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre aos Órgãos do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, § 1º da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, aos Órgãos do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 1.276.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR		
21401 - Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe		
Atividade: 14.421.0041.0118 - Manutenção do Conselho Penitenciário Estadual		**66.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0270	66.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24113 - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos		
Projeto: 08.422.0011.2018 - Implantação do Centro Estadual de Direitos Humanos		**200.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	200.000,00
24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		
Projeto: 08.244.0011.2065 - Apoio a Projetos Intersetoriais na Área Social		**600.000,00**
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0130	400.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	200.000,00
29000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
29401 - Fundo Estadual de Patrocínio Sócio-Culturais e de Comunicação Social		
Atividade: 04.131.0017.2095 - Apoio Financeiro a Eventos Sócio-Culturais e de Comunicação Social.		**410.000,00**
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	410.000,00
TOTAL		**1.276.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR		
21401 - Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe		
Atividade: 14.421.0041.0118 - Manutenção do Conselho Penitenciário Estadual		**66.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	16.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0270	50.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24113 - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos		
Projeto: 08.244.0011.2075 - Programa Juventude Itinerante Urbana		**100.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	100.000,00
Atividade: 08.422.0011.2023 - Autonomia da Mulher		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		**100.000,00**
	0224	100.000,00
24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		
Projeto: 08.244.0011.2038 - Apoio a Agricultura Familiar		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		**600.000,00**
	0130	600.000,00
29000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
29105 - Secretaria de Estado da Comunicação Social		
Atividade: 04.131.0017.1192 - Realização de Eventos		**410.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	410.000,00
TOTAL		**1.276.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre ao Órgão do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, em favor do órgão orçamentário 18000 - Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Projeto: 12.361.0007.0156 - Implantação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		**1.000.000,00**
	0204	500.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0204	500.000,00
Projeto: 12.362.0007.0161 - Implantação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares Ensino Médio		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		**1.200.000,00**
	0204	200.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0204	1.000.000,00
Projeto: 12.361.0007.0176 - Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		**1.600.000,00**
	0204	1.600.000,00
Projeto: 12.362.0007.0178 - Reforma de Unidades Escolares do Ensino Médio		
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		**1.000.000,00**
	0204	1.000.000,00
Projeto: 12.362.0007.0182 - Construção de Unidades Escolares do Ensino Médio		**1.500.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0204	1.500.000,00
TOTAL		**6.300.000,00**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 às 20:55:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA CONJUNTA Nº 023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **18101 - Secretaria de Estado da Educação** Atividade: 12.361.0007.0071 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0204	**3.500.000,00** 3.500.000,00
Atividade: 12.362.0007.0075 - Alimentação Escolar do Ensino Médio 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0204	**2.800.000,00** 2.800.000,00
TOTAL		**6.300.000,00**

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA CONJUNTA Nº 856/2016 DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO – ORIGEM SEAGRI – DESTINO EMDAGRO

C.P.F.	NOME	CARGO
337.502.705-20	ELIO ALVES RAMOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
340.317.075-68	PEDRO BONIFACIO FEITOSA	VIGILANTE
344.097.425-15	MARTA LUCIANA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
344.104.065-15	ROZEVAL FRANCISCO DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
344.154.915-53	SERGIO ALVES DA SILVA	TÉCNICO AGRÍCOLA
344.155.055-20	PAULINO DOS REIS PEREIRA	TOPÓGRAFO
344.155.215-68	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
346.748.025-04	JADIR VIEIRA DE MELO	GUARDA SANITARIO
348.714.115-91	FREDERICO CARLOS COUTINHO CONRADO DANTAS	TOPÓGRAFO
350.801.085-68	EDISON CERQUEIRA OLIVEIRA	TÉCNICO AGRÍCOLA
352.655.075-15	RAILDO ALMEIDA SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
352.657.525-87	EDIVALDO NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
352.796.565-34	JOSE WELLINGTON ALVES	TÉCNICO AGRÍCOLA
357.083.285-68	JOAO ONESIMO DA COSTA BRITO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
358.750.209-97	IDALTON ANTONIO MARTINS	ENGENHEIRO CARTÓGRAFO
361.599.645-34	JOSE HAMILTON SANTANA	TÉCNICO AGRÍCOLA
362.126.285-72	JOAO BARRETO NASCIMENTO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
368.125.795-72	ALBERIO CUSTODIO DORIA	TÉCNICO AGRÍCOLA
369.830.395-72	MARIA IMPERATRIZ RODRIGUES DE GOIS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
370.729.005-00	JOSE NEVITON SANTOS MELO	TÉCNICO AGRÍCOLA
380.917.555-20	MARLUCE CONCEICAO ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
382.237.325-72	LUIZ ROBERTO VIEIRA ROCHA	TÉCNICO AGRÍCOLA
385.703.865-91	ANDREA MELO MACEDO DANTAS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
393.928.565-04	OSVALDINA ALVES DOS ANJOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
398.530.805-59	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS OPERATIVOS
400.119.685-91	ANTONIO EZEQUIEL DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
409.571.445-04	JOSE ANANIAS REZENDE LIMA	TÉCNICO AGRÍCOLA
411.323.785-91	XERXES SANTOS FURTADO	TÉCNICO AGRÍCOLA
411.371.755-91	JANDIRA DE OLIVEIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
417.227.365-34	MARIA AUTELINA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
259.732.905-49	GEUDO BARRETO DE SOUZA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
011.240.938-50	JOSE ERALDO DE OLIVEIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
017.982.548-83	ANTONIO SILVA BARRETO	GUARDA SANITARIO
022.220.865-15	FERNANDO PEREIRA DE MORAIS	MOTORISTA
038.947.975-68	SOLON GUIMARAES CARVALHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
044.430.068-69	LUIS FERNANDO PIEDADE	TÉCNICO AGRÍCOLA
054.981.985-15	JOSE GUSTAVO FILHO	GUARDA SANITARIO
056.654.855-00	ROOSEVELT MENEZES PRUDENTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
058.802.538-05	ARIOSVALDO DE REZENDE SILVA	GUARDA SANITARIO
060.389.485-20	MANOEL MESSIAS DE SANTANA	VIGILANTE
063.394.844-68	CARLOS FERNANDO PEREIRA DE SA	MÉDICO VETERINÁRIO
068.252.815-34	EDUARDO OLIVEIRA DA CONCEICAO	GUARDA SANITARIO
068.571.405-53	JOSE DE SOUSA BARBOSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
068.647.245-49	JOSE RAYMUNDO DA FONSECA OLIVEIRA	TÉCNICO AGRÍCOLA
073.287.455-68	JOSE ALCANTARA DE LISBOA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
073.287.535-87	JOSE DE SANTANA	VIGILANTE
073.326.455-72	MARIELZE SANTOS FIGUEREDO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
077.436.455-68	PAULO ROBERTO DIAS SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO
085.506.975-91	FLORIVAL ARAUJO DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
097.902.844-20	CLAUDIO VIANA DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO
102.049.975-34	JOSE FRANCISCO MONTEIRO	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
102.474.245-87	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	GUARDA SANITARIO
102.760.765-91	ALTINO JOSE DOS SANTOS	GUARDA SANITARIO
102.792.965-68	EUCLIDES DA CRUZ	MOTORISTA
102.806.935-91	RANGERO VIANA DA SILVA FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
102.861.875-15	NICACIO SOARES TRINDADE	GUARDA SANITARIO
103.184.615-87	MANOEL JESUINO DA SILVA NETO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
103.241.785-49	ANTONIO CARLOS GUIMARAES	ENGENHEIRO AGRONOMO
103.509.425-87	RIVALDO ELOI DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
103.564.365-00	LUCIVALDO COSTA SOUZA	TÉCNICO AGRÍCOLA
103.687.365-04	ANTONIO PORFIRIO DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO AGRÍCOLA
103.711.765-49	JAILTON GOMES DE MELO	TÉCNICO AGRÍCOLA
103.800.785-20	GABRIEL JOSE DO NASCIMENTO	GUARDA SANITARIO
111.569.375-15	JOSE ALVES DANTAS	TOPÓGRAFO
111.636.745-91	JORGE XAVIER DE MELO	GUARDA SANITARIO
111.661.345-04	ELIZIO FRANCELINO DOS SANTOS	MOTORISTA
111.676.615-91	FELISBELO JOSE DE ALMEIDA NETO	MÉDICO VETERINÁRIO
111.715.455-68	MARCELO BRITO DE MELO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
111.752.065-04	JOSE AGNALDO DE SOUZA	GUARDA SANITARIO
111.754.195-91	JUAREZ RIBEIRO DE SOUZA	GUARDA SANITARIO
111.832.175-87	JOAO BOSCO ARAUJO MACEDO	GUARDA SANITARIO
116.337.005-34	GLEIDIONALDO DO NASCIMENTO	TÉCNICO AGRÍCOLA
116.371.375-91	GILSON LINHARES FRANCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
116.508.425-20	NORMANDO RAMOS DOS SANTOS	GUARDA SANITARIO
116.595.135-53	SONIA MARIA MENEZES PLINIO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
119.900.665-34	SILVIO RENATO DOS SANTOS	GUARDA SANITARIO
123.582.235-49	CELSO DE QUEIROZ FERREIRA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
126.729.125-72	EMIR SIQUEIRA AMPARO	MOTORISTA
126.794.455-20	LUCIANO AMARAL ARAUJO	GUARDA SANITARIO
126.898.405-10	EDELINO TIBURCIO DA SILVA	GUARDA SANITARIO
127.564.825-87	JAIME ALVES DOS ANJOS	GUARDA SANITARIO
133.743.624-00	HUMBERTO DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
137.172.863-15	TILSON SILVA ARAUJO	TOPÓGRAFO
137.889.225-91	ORLANDO ALVES DO NASCIMENTO	MOTORISTA
137.889.815-04	ALBERTO DA COSTA ALMEIDA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
138.631.855-87	JOUBERT SANTANA PIMENTEL	MÉDICO VETERINÁRIO
138.822.525-53	EDIVALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	GUARDA SANITARIO
138.828.215-15	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	VIGILANTE
147.862.904-59	JOSE MEIRA FILHO	MÉDICO VETERINÁRIO
149.072.595-49	MANOEL VIEIRA IRMAO	VIGILANTE
149.207.785-20	JOAO BOSCO SILVA SANTOS	GUARDA SANITARIO
149.243.315-20	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS OPERATIVOS
150.040.825-53	JOSE CAMILO DE SANTANA	TÉCNICO AGRÍCOLA
150.348.795-49	HEROFILO TRINDADE DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
150.731.655-00	JOSE ANTONIO DA FONSECA PRATA	TÉCNICO AGRÍCOLA
150.768.145-34	ABRAAO FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
150.832.765-34	JUSIVAL DE JESUS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
150.896.575-72	JANIO OLIVEIRA ROCHA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
150.976.845-91	ADILSON FEITOSA SANTOS	GUARDA SANITARIO
154.014.485-20	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	GUARDA SANITARIO
154.094.655-04	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE NETO	VIGILANTE
154.107.735-00	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
154.478.555-00	GLAIDE SELMA NASCIMENTO DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154.573.465-87	MANOEL MESSIAS PEREIRA DOS ANJOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
154.851.295-87	JOELSON FRANCISCO DE SANTANA	GUARDA SANITARIO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 às 20:55:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

154.992.435-49	GERMANO MARQUES DE AZEVEDO	ENGENHEIRO AGRÍCOLA
155.243.375-72	ANTONIO PREGINO LEITE	GUARDA SANITARIO
160.520.724-15	FRANCISCO TAVARES DA SILVA	TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO
163.213.595-72	LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
168.018.064-91	EPAMINONDAS RODRIGUES CAMPELO FILHO	MÉDICO VETERINÁRIO
170.269.205-10	LOURIVAL DAS NEVES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
170.553.695-68	EDNILSON OLIVEIRA	VIGILANTE
170.562.335-20	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA
170.573.965-20	EDIMUNDO BATISTA DE LIMA	VIGILANTE
170.768.625-49	ADEILSON VIEIRA SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
171.107.265-68	MARCOS DE OLIVEIRA FRANCO	MÉDICO VETERINÁRIO
171.305.655-00	ELCIO TEOFILO GUIMARAES	TÉCNICO AGRÍCOLA
171.701.175-68	CELIO DA CRUZ FONTES	MÉDICO VETERINÁRIO
189.404.205-00	JOSE CELIO MENEZES	GUARDA SANITARIO
189.450.745-20	AIDE ROSA DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
189.474.095-53	JOAO MELO BARRETO	GUARDA SANITARIO
189.512.955-91	BERNARDINO BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
189.991.825-68	JOSE HIPOLITO DE REZENDE	TÉCNICO AGRÍCOLA
190.146.275-72	JOSE RAIMUNDO COSTA	MOTORISTA
190.174.725-53	ELITON CARDOSO HORA	TÉCNICO AGRÍCOLA
198.623.695-15	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
198.963.015-49	ALBERTO FRANCISCO ROCHA	TÉCNICO AGRÍCOLA
199.289.715-87	SERGIO CARLSON GOMES DE SA	TÉCNICO AGRÍCOLA
199.470.035-15	JOSEFA DENISE FONSECA FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
199.699.535-91	ERIVALDO HENRIQUES FILHO	TÉCNICO AGRÍCOLA
200.064.035-49	EDMAR LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
200.257.695-53	SEBASTIAO GONCALVES SANTOS	VIGILANTE
200.564.275-49	JOSE ARAGAO	GUARDA SANITARIO
201.170.605-00	JOSEVAM GOIS TEIXEIRA	TÉCNICO AGRÍCOLA
201.202.815-20	JOAO FAUSTO VITOR DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
201.210.405-34	EUVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
201.383.855-72	JOSE UBIRATAN CARDOSO	TÉCNICO AGRÍCOLA
201.644.085-68	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
201.739.705-91	ROSANGELA MOREIRA DE SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
201.900.695-20	ANTONIO NEVES ALVES	TÉCNICO AGRÍCOLA
214.460.165-87	JOAO BATISTA DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
216.947.615-68	JAIME MARTINS FREITAS	VIGILANTE
220.707.375-00	JOSE MILTON PEREIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
226.803.225-68	FRANCISCO DA COSTA NETO	GUARDA SANITARIO
226.806.405-00	JOSE ABELARDO MOURA DE SANTANA	GUARDA SANITARIO
234.974.165-68	ANTONIO PEDRAL DE SA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
234.996.485-04	ETIENE ANGELO DE LIMA	EXECUTOR DE SERVIÇOS OPERATIVOS
235.006.975-34	GERSON BATISTA DE CARVALHO	TÉCNICO AGRÍCOLA
235.135.945-34	COSME ROCHAO DA CONCEICAO	TÉCNICO AGRÍCOLA
235.153.335-68	MARIA BERNADETE MENDONCA SANTOS DE OLIVEIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
235.164.025-04	JOSE AUGUSTO DOMINGOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
235.295.805-97	CRISTINA MÁRCIA DE SOUZA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
235.464.685-20	ALMIR CARLOS DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
236.400.065-34	VALTENIO AZEVEDO ANDRADE	TÉCNICO AGRÍCOLA
242.705.555-72	PAULO LIMA DE SANTANA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
252.334.755-53	JOSEFINA RIBEIRO DE FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
253.050.425-34	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO AGRÍCOLA
256.625.705-15	AERTON LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO AGRÍCOLA
256.908.765-34	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	VIGILANTE
257.606.535-04	JOSE JOAQUIM DE JESUS ANDRADE	VIGILANTE
257.609.715-49	AUGUSTO CEZAR MELO DE CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
259.284.575-53	JOSE VALDOMIRO FERNANDES MENEZES	TÉCNICO AGRÍCOLA
259.471.415-15	JOAO RONALDO MENDONCA DE OLIVEIRA	TECNICO AGRÍCOLA
259.696.175-04	JOSE SILVA DE ANDRADE	TÉCNICO AGRÍCOLA
264.075.405-00	ANTONIO FRAGA SOARES	TÉCNICO AGRÍCOLA
265.290.925-87	JOSE EDUARDO LIMA MOREIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
265.345.925-68	MANOEL MESSIAS ALVES DANTAS	EXECUTOR DE SERVIÇOS OPERATIVOS
265.447.335-04	ACACIA FRANCA ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
265.631.185-34	IVAN ALFREDO MOTA SOARES	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA
265.951.685-53	JOSE ROCHA DE ARAUJO	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
266.111.635-49	GERVASIO BISPO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
266.550.715-34	JUAREZ DOS SANTOS	VIGILANTE
266.639.885-49	JOSE EDVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO AGRÍCOLA
266.753.405-06	REGIVALDO TRINDADE LIMA	TÉCNICO AGRÍCOLA
422.126.775-53	GIVANILSON DE JESUS SANTOS	MOTORISTA
423.305.995-87	GESILDA CARDOSO DOS SANTOS FARIAS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
436.914.985-15	ETELDA PEREIRA DE MENDONCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
450.303.835-49	SERGIO WALTENBERG SOUZA E SILVA	TÉCNICO AGRÍCOLA
465.169.485-34	JOAO BATISTA DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
465.173.085-04	LUIZ MENEZES DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
473.451.365-15	GABRIEL HENRIQUE DE MERCENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
505.199.990-53	SALETE DEZEN	MÉDICO VETERINÁRIO
515.826.435-04	LOURIVAL DE SANTANA MATOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
610.261.905-68	IZILDINHA APARECIDA DE CARVALHO DANTAS	MÉDICO VETERINÁRIO
926.886.088-00	PAULO ROBERTO MENDONCA DE OLIVEIRA	VIGILANTE
957.213.048-04	ARISTON FEITOSA DE SOUZA	MOTORISTA
266.822.145-53	JOSE CASTRO DE MELO	TÉCNICO AGRÍCOLA
267.214.495-87	GILTON DOS SANTOS	GUARDA SANITARIO
267.227.205-00	MANOEL MESSIAS DE ARAUJO SOUZA	TÉCNICO AGRÍCOLA
267.307.235-72	ROMUALDO MELO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
272.720.445-00	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
273.430.495-34	JOSE AUGUSTO FERREIRA	GUARDA SANITARIO
273.494.975-04	JOSE HERMOGENES DE ANDRADE	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
274.505.385-04	GELVACY SANTOS MELO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
274.899.305-53	JOSEMILTON SILVA ALMEIDA	TÉCNICO AGRÍCOLA
276.282.055-34	JOSE DIONIZIO DE MATOS	GUARDA SANITARIO
276.460.845-49	OLAVO SILVEIRA VILANOVA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
278.393.465-53	CARLOS ALBERTO ROCHA	TÉCNICO AGRÍCOLA
280.147.235-20	JOSE TRINDADE DE JESUS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
283.117.875-49	SOSIGENES LIMA DE ANDRADE	TÉCNICO AGRÍCOLA
287.214.205-30	NEY PIRES FERREIRA JUNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO
289.966.665-72	RAIMUNDA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
293.594.735-53	JOAO JOSE DA COSTA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
296.071.165-34	ALDOMIR ALVES DE SANTANA	TÉCNICO AGRÍCOLA
306.148.564-34	FERNANDO CALAFELL ROIG	MÉDICO VETERINÁRIO
309.138.534-53	CLÁUDIO MENESES LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
309.164.885-00	JOSE AUGUSTO FONSECA MONTEIRO	TÉCNICO AGRÍCOLA
309.167.045-72	ANTONIO JOSE FLAMARION DE CARVALHO DEDA	TÉCNICO AGRÍCOLA
311.265.375-00	CARLOS OSCAR DOS SANTOS	GUARDA SANITARIO
311.867.265-04	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE MATOS	TÉCNICO AGRÍCOLA
312.377.705-72	JORGE DAS VIRGENS DE CARVALHO	TÉCNICO AGRÍCOLA
312.377.895-91	BELMIRO SILVA DE ARAUJO	TÉCNICO AGRÍCOLA
312.490.005-72	ARIOSVALDO DE AVILA SOUZA	TÉCNICO AGRÍCOLA
312.860.035-04	MARIA JOSE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
319.433.655-04	JOSE CARLOS MARTINS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS OPERATIVOS
336.138.935-68	DIVA AVILA SILVA FONTES TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 842/2016
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Advogado pertencente ao quadro efetivo da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, Edital nº 02, de 04 de novembro de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que consta no subitem 1.3, Edital nº 02, de 04 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 26.846, de 05 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 02/2013, para

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 às 20:55:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

provimento de vagas do cargo de Advogado, pertencente ao quadro efetivo da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, homologado em 26 de março de 2014, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.937.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 26 de março de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços auxiliares de manutenção civil (pedreiros, carpinteiros e eletricista) e operacionais (Office boy) para atender às necessidades do IPESAÚDE/SE, de forma contínua. **DATA DE ABERTURA:** 11/03/2016 **às** 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 11/03/2016 **às** 10:30 horas**. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 40/2016. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** IPESAUDE: tel.(0xx79)-3226-2781. Rua: Duque de Caxias, 346 -– São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2016.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2016

OBJETO: Aquisição de ótica para videohisteroscopia, em atenção ao Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher da SES**.**
DATA DE ABERTURA: 10/03/2016 às 08:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 10/03/2016 às 08:30 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 932/2016 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2016

ERICA MAÍSA LIMA PODEROSO
Pregoeira – SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ERRATA/PE-053/2016

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG torna público através desta Pregoeira que no EDITAL do Pregão Eletrônico **nº 053/2016** na primeira página **onde se lê:**

Lote 1

Itens	Especificação
07	FILME PARA RAIOS X - RADIOLOGIA (PLANO),35 X 43CM,BASE VERDE, DRYSTAR DT 2B,EMULSIONADO DE DUAS FACES,COM 100 PELICULAS,KODAK
08	FILME PARA RAIOS X - RADIOLOGIA (PLANO),20 X 25CM,BASE VERDE, DRYSTAR DT 2B,EMULSIONADO DE DUAS FACES,COM 100 PELICULAS,KODAK
09	FILME PARA RAIOS X - RADIOLOGIA (PLANO),35 X 91CM,BASE VERDE,EMULSIONADO DE DUAS FACES,COM 025 PELICULAS,KODAK

; **leia-se:**

Lote 1

Itens	Especificação
07	FILME PARA TOMOGRAFIA - FILME PARA RESSONANCIA (35X43)CM,COMPATIVEL COM COM EQUIPAMENTO CAMARA LASER DRYSTAR 5302 TAM. IBF-AGFA,EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 PELICULAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.
08	FILME PARA MAMOGRAFO - FILME DRYSTAR TAMANHO 20X25 DT2 MAMMO,COMPATIVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR
09	FILME PARA RAIOS X - RADIOLOGIA,TAMANHO 35X91CM,TIPO PELÍCULA RADIOLÓGICA BASE VERDE,EMUCIONADO DE DUAS FACES,EM CAIXA 100 PELÍCULAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS,PARA APARELHO DE RAIO X CONVENCIONAL

Aracaju, 25 de fevereiro de 2016.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira – SGCC/Seplag

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2013

Com base no parágrafo 8º, do art. 65 da lei nº. 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei e tendo em vista a necessidade de ajuste financeiro ao Contrato nº 108/2013, cujo o objeto é a Construção de Escola Padrão FNDE, de modo a substituir a "FR 0104" Recursos Vinculados à MDE pela FR 0204 - Salário Educação, conforme descriminação abaixo:

Programa de Trabalho	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
12.362.0007.0182	18101	0182	4490.51	F.R: 0204

Aracaju, 24 de fevereiro de 2016

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ASPLAN/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

NÚMERO DA DISPENSA: 01/2016
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A atual rede elétrica da unidade escolar não suporta a demanda, ocasionando constantes quedas de energia elétrica, curto-circuito de fiações e riscos iminentes de incêndio, causando transtornos aos alunos e funcionários pela falta de iluminação na área externa e em pontos da área interna do Colégio Estadual 24 de Outubro – Aracaju/SE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRESENTE Contrato será executado a partir da data de sua assinatura, não ultrapassando o exercício financeiro de 2016.
FONTE DE RECURSO: 0204 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0007.0176 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.
NUMERO DO PARECER JURÍDICO: 0403/2016/PGE

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016
OBJETO: Execução dos serviços/obras de construção do calçadão no canteiro lateral da Rodovia Arnaldo Garcez, em Itaporanga D'Ajuda/SE.
DATA: 16 de março de 2016. **HORA:** 10 horas.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 – Classificação Programática Funcional: 15.451.0018 – Projeto Atividade: 0594 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 1.004/2016.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 547.528,68.
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE - Fones: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/.
Aracaju, 23 de fevereiro de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2016

OBJETO: Execução dos serviços/obras da adutora e reservatório elevado visando atender o abastecimento de água dos Conjuntos Residenciais Agripino Bernardo I e II no Município de Tobias Barreto, neste Estado de Sergipe**.**
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise das propostas comerciais foram consideradas:
CLASSIFICADAS:

01 – ARAÚJO COSTA ENGENHARIA E REPRES. LTDA	**R$ 1.364.219,86**
02- TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÃO EIRELI	R$ 1.444.440,37
03- AMT ENGENHARIA LTDA	R$ 1.495.858,41
05- SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 1.544.486,31

DESCLASSIFICADAS:
TECCOL ENGENHARIA LTDA
SENIC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Amparo Legal: Documentos da Proposta Comercial; Capítulo - Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais; Lei nº 8.666/93, revisada e atualizada; Lei nº 5.848/06, Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores.
Aracaju, 24/02/2016

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, NESTE ESTADO DE SERGIPE.**
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos, foram consideradas:
HABILITADAS as seguintes empresas:
RGM CONSTRUÇÕES LTDA
MKR CONSTRUÇÕES LTDA
DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA
ARAÚJO COSTA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
AMT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
BRILHANTE CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI
TMT CONSTRUÇÕES LTDA
INABILITADA a seguinte empresa:
TECCOL ENGENHARIA LTDA
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 25/02/2016
Manoel Alfredo Santos Lima
Pres. CPL de Obras e Serviços de Engenharia
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2015

OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO LUIZ GARCIA, EM ARACAJU/SE.**
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos de Habilitação, foram consideradas
HABILITADAS as seguintes empresas:
AMT ENGENHARIA LTDA
MKR CONSTRUÇÕES LTDA
KSN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A
CONSTRUTORA CVA LTDA
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONST. E LOCAÇÕES LTDA
TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI
ARAÚJO COSTA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
RGM CONSTRUÇÕES LTDA
INABILITADA a seguinte empresa:
TECCOL ENGENHARIA LTDA
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 25/02/2016**.**

Manoel Alfredo Santos Lima
Pres. CPL de Obras e Serviços de Engenharia
SEINFRA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 às 20:55:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 6º termo aditivo ao Contrato nº 12/2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.
CONTRATADA: ATP ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Contrato – 06 meses; Execução – 176 dias.
PRAZO FINAL: Contrato – 16 meses e 360 dias; Execução – 264 dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 1077/2016 – PGE.
Aracaju, 24 de fevereiro de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

A **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente as seguintes Licenças Ambientais:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA	ENDEREÇO / MUNICIPIO
Licença Simplificada – LS	Nº 26/2016	22/02/2016	22/02/2019	CAMPO DE FUTEBOL	SEDE DO MUNICIPIO, CENTRO, PEDRINHAS, SE
Licença Simplificada – LS	Nº 22/2016	04/02/2016	04/02/2019	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA	RODOVIA BR 235, KM 114, POVOADO ALTOS VERDES, CARIRA, SE
Renovação de Licença de Instalação - RLI	Nº 05/2016	03/02/2016	01/08/2016	DELEGACIA	RUA VASCO DA GAMA, SEDE, ILHA DAS FLORES, SE

Aracaju, 24 de fevereiro de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do
Desenvolvimento Urbano

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
RESOLUÇÃO N.º 01/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEAN/SE. Gestão 2016/2018

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no uso das atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o Decreto nº. 21.750, de 04 de abril de 2003 e reorganizado pela Lei n°. 6.526 de 10 de dezembro de 2008, vinculado à Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho dos Direitos Humanos e Juventude, com seu funcionamento regulado por Regimento Interno do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Sergipe – CONSEAN-SE.

RESOLVE:

Art. 1º. O processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão 2016/2018 do CONSEAN/SE dar-se-á em Fórum especialmente convocado para este fim.

§1º- O mandato será de 2016 a março de 2018.
Art. 2° Para habilitação dos representantes das entidades da sociedade civil que irão compor o CONSEAN é necessário o pedido de habilitação das entidades perante a Comissão eleitoral.

§1° Inscrição terá inicio dia 18 de fevereiro, a 15 de março de 2016.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gil Marcos dos Santos Carvalho
Presidente do CONSEAN/SE

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO N.º 02/2016, de 17 de fevereiro DE 2016

Institui as Comissões para o Fórum e Eleição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEAN/SE.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no uso das atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o Decreto nº. 21.750, de 04 de abril de 2003 e reorganizado pela Lei n°. 6.526 de 10 de dezembro de 2008, vinculado à Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos e Juventude – SEIDH, com seu funcionamento regulado por Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Sergipe – CONSEAN-SE.
RESOLVE:

Art. 1º. Criar as comissões para o processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão 2016/2018 do CONSEAN/SE, que dar-se-á em Fórum especialmente convocado para este fim.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gil Marcos dos Santos Carvalho
Presidente do CONSEAN/SE

EDITAL N° 01 DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSEAN/SE - CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - BIÊNIO 2016/2018.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEAN/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo Decreto n°.21.750, de 04 de abril de 2003, através de seu presidente Gil Marcos dos Santos Carvalho, **CONVOCA** os representantes das entidades e organizações da Sociedade Civil com atuação direta na defesa da Segurança Alimentar e Nutricional para o Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CONSEAN/SE, biênio 2016/2018.

Art. 1º - A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEAN/SE se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 16 de março de 2016, às 9:00 horas, no auditório da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH. Para habilitação dos representantes das entidades da sociedade civil que irão compor o CONSEAN/SE é necessária a sua participação nos eventos que constam do seguinte calendário:

Calendário Eleitoral CONSEAN/SC - Biênio 2016/2018	
Data	**Atividades**
18/02 a 16/03/2016	Inscrição no Seminário Preparatório para o Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CONSEAN. **(Encerramento dia 15/03 às 13:00hs).**
16/03/2016	Fórum de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CONSEAN.
23/03/2016	1a. Reunião ordinária para a eleição de Presidente e Vice - Presidente para a biênio 2016/2018.
30/03/2016	Publicação no DOE da relação de representantes das entidades envolvidas e habilitadas em Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º. De acordo com a Lei n°. 11.346, de 15 de setembro de 2006 (LOSAN), o CONSEAN será composto por 2/3 de membros da sociedade civil, observado o seguinte:

I. O CONSEAN será formado por 21 (vinte e um) membros, sendo 14 (catorze) representantes da sociedade civil e 7 (sete) de instituições governamentais;
II. Atuação relevante da entidade no campo da Segurança Alimentar e Nutricional;
III. Representação da diversidade étnico-racial e religiosa;
IV. Representação da Indústria, Comércio e Abastecimento de Alimentos;
V. Representação de assentados da Reforma Agrária e Agricultura Familiar;
VI. Organizações não-governamentais (ONGS) e movimentos sociais;
VII. Especialistas e pesquisadores;
VIII. Entidade representativa de portadores de necessidades alimentares especiais;
IX. Representação de populações tradicionais e povos indígenas;
X. Organizações do Sistema “S”;
XI. Representação de entidades de classe com atuação na Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º. Para participação no Fórum de Eleição as entidades deverão apresentar à Comissão Eleitoral formulário preenchido e assinado pelo representante legal da entidade, conforme modelo constante no anexo I, acompanhado de cópias das Atas de Fundação c da Eleição da atual diretoria. O não cumprimento dos requisitos acima citados resulta na desclassificação imediata das entidades.

Art. 4º - O Fórum de Eleição terá início com a apresentação dos procedimentos para a escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CONSEAN para o biênio 2016/2018.

Art. 5º - A entidade deverá indicar através de Ofício ao CONSEAN, os nomes de um titular e um suplente da entidade para participação do Pleito Eleitoral.

Art. 6º - Cada Entidade candidata terá três minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CONSEAN.

Art. 6º - A posse dos novos membros do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional dar-se-á após a publicação dos nomes das entidades eleitas no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º - Terminado o Fórum, na 1ª. Reunião Ordinária da entidade os membros titulares do CONSEAN se reunirão para a eleição do presidente e vice-presidente para a biênio 2016/2018.

Art. 8º- Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, situado na Trav. Baltazar Góes, n° 86, Ed. Estado de Sergipe 25° andar, Centro, Cep: 49010-500, Aracaju /SE Telefone: (079) 3246-4696 - Endereço Eletrônico: consean.sergipe@gmail.com

Art. 9º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Gil Marcos dos Santos Carvalho
Presidente do CONSEAN/SE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Cohidro

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO

A COHIDRO – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE, inscrita sob o CNPJ.: nº 15.613.813/0001-24, torna público que recebeu da ADEMA– ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a Licença de Instalação nº 26/2016, válida por um ano a partir de 22/02/2016, referente à Recuperação da Infraestrutura Física do Perímetro Irrigado Piauí (PEPIA).

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente /COHIDRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 às 20:55:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Cehop

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E

OBRAS PÚBLICAS
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2016 – CEHOP
A Companhia Estadual de habitação e Obras Públicas – CEHOP, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848 de 16 de março de 2006, bem como os Decretos estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº26.531 de 14 de outubro 2009, e nº 26.533 de 15 de outubro de 2009. Torna público que fará realizar, por meio do portal WWW.licitacoes-e.com.br o Pregão Eletrônico nº 001/2016.
OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para manutenção da subestação de energia da CEHOP, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, II e III deste edital, com possível substituição de peças.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2016 AS 08 :00 h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: 11/03/2016 ÀS 08:30 h.
Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados no portal WWW.licitacoes-e.com.br ou ainda à Av. Adélia Franco,3035 D.I.A. – Aracaju/SE das 07:00 às 13:00 horas, devendo os interessados trazer (01) pen-drive para que o Edital seja fornecido.
Aracaju/SE 24 de fevereiro de 2016

Luiz Carlos Caetano da Silva
Pregoeiro/CEHOP

Der/Se

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O **Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE** CNPJ **07555286/0001-10** sediada na **Avenida São Paulo nº 3005,** bairro **José Conrado de Araújo** no Município de **Aquidabã/SE**, torna público que recebeu da **Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA**, a **Autorização Ambiental AA n° 31/2016**, emitida em **04/02/2016** com validade de **um** ano, para as obras de **Recuperação de uma ponte de madeira sobre o Rio Japatuba no município de Aquidabã/SE.** Proc. ADEMA nº **2015-004991/TEC/AA-0163**.

Detran

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2015

OBJETO: Aquisição de Material de sinalização para CPTRAN, GETAM e CODEX, visando atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe-DETRAN/SE.
PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos**.**
FONTE DE RECURSOS: 0270
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.201 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 06.122.0042
PROJETO OU ATIVIDADE: 0363
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01
CONTRATADA: WORLD CENTER COMERCIO IMP. E EXP. LTDA. CNPJ: 00.211.131/0001-18.
ITEM 01: ESPECIFICAÇÃO: BASTAO SINALIZADOR**. QTDE: 60 (**sessenta) unidades. **VALOR UNITÁRIO: R$ 86,00 (**oitenta e seis reais**). ITEM 02: ESPECIFICAÇÃO:** CONE - EM PVC EXTRAFLEXÍVEL**. QTDE: 300 (**trezentos) unidades. **VALOR UNITÁRIO: R$ 156,00 (**cento e cinqüenta e seis reais**). ITEM 03: ESPECIFICAÇÃO:** SINALIZADOR ELETRONICO UNIDIRECIONAL PARA USO EM CONES**. QTDE: 30 (**trinta) unidades. **VALOR UNITÁRIO: R$ 236,00 (**duzentos e trinta e seis reais**). ITEM 04: ESPECIFICAÇÃO:** FITA DE ISOLAMENTO DE AREA**. QTDE: 100 (**cem) rolos. **VALOR UNITÁRIO: R$ 98,00 (**noventa e oito reais**). ITEM 05: ESPECIFICAÇÃO:** CORRENTE P/ ISOLAMENTO INTERNO PREDIAL**. QTDE: 200 (**duzentos) metros. **VALOR UNITÁRIO: R$ 7,40 (**sete reais e quarenta centavos**). ITEM 06: ESPECIFICAÇÃO:** BALIZADOR LUMINOSO**. QTDE: 150 (**cento e cinquenta) unidades. **VALOR UNITÁRIO: R$ 176,00 (**cento e setenta e seis reais**). VALOR TOTAL:** R$ 96.720,00 (noventa e seis mil setecentos e vinte reais).
LOTE 02
CONTRATADA: WORLD CENTER COMERCIO IMP. E EXP. LTDA. CNPJ: 00.211.131/0001-18.
ITEM 01: ESPECIFICAÇÃO: CONE - TIPO CANALIZADOR EM PLÁSTICO**. QTDE: 30 (**trinta) unidades. **VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**). ITEM 02: ESPECIFICAÇÃO:** BARREIRA DE SINALIZACAO REMOVIVEL**. QTDE: 100 (**cem) unidades. **VALOR UNITÁRIO: R$ 730,50 (**setecentos e trinta reais e cinqüenta centavos**).**
VALOR TOTAL: R$ 83.550,00 (oitenta e três mil quinhentos e cinqüenta reais).

Adjudico em 15 de fevereiro de 2016.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Homologo: em 23/02/2016.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

Emdagro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2016
EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Regulamenta processo eleitoral do representante dos empregados no Conselho de Administração da EMDAGRO

CONSIDERANDO:
O que estabelece o art. 7º da Lei Nº 6.333, de 02 de janeiro de 2000.
A necessidade de regulamentar o processo de eleição do membro representante dos empregados no Conselho de Administração da empresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios e procedimentos para eleição do membro representante dos empregados no Conselho de Administração da EMDAGRO.

Art. 2º - Poderá se candidatar à vaga de Membro Representante dos Empregados no Conselho de Administração da EMDAGRO qualquer empregado efetivo da empresa, salvo os que estão à disposição, com ou sem ônus, de outros órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos; os que estiverem de licença sem remuneração, e os que estiverem de licença médica por mais de 30 dias, a contar da data de início do processo de eleição.
Parágrafo único – Não poderá se candidatar à vaga de Membro Representante dos Empregados no Conselho de Administração da EMDAGRO o empregado que houver sido punido com pena de suspensão nos últimos dois anos, a contar da data de início do processo de eleição do citado representante, ou que esteja sob processo administrativo de sindicância ou inquérito administrativo.

Art. 3º - O Conselho de Administração da EMDAGRO constituirá uma Comissão Eleitoral, que ficará responsável pelas providências necessárias para realização da eleição do membro representante do dito Conselho.

§ 1º – A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros:

a) um representante da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e da Pesca, indicado pelo Secretário de Estado da Agricultura;

b) um representante da Diretoria da EMDAGRO, indicado pelo Diretor Presidente da empresa;

c) um representante do sindicato dos extensionistas rurais, indicado pelo Presidente da entidade.

§ 2º - A comissão de que trata o caput do presente artigo não fará jus a remuneração de qualquer natureza.

Art. 4º - A eleição do membro representante dos empregados no Conselho de Administração deverá obedecer os seguintes prazos:

a) 10 (dez) dias corridos para inscrição dos empregados interessados em concorrer ao pleito;
b) 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia das inscrições, para que os candidatos inscritos divulguem suas propostas de trabalho aos demais empregados;
c) a eleição deverá ser realizada em um único dia, até o sétimo dia útil após o prazo de divulgação dos candidatos, no horário das 8 horas às 15 horas.

§ 1º – Concluída a votação, o escrutínio dos votos deverá ser realizado de imediato, entre 15 e 18 horas do mesmo dia, na presença dos candidatos e demais interessados.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral deverá encaminhar, em até três dias úteis, ao Conselho de Administração da EMDAGRO relatório detalhado do processo eleitoral realizado, com os resultados obtidos pelos candidatos inscritos.

Art. 6º - O Presidente do Conselho de Administração da EMDAGRO encaminhará, em até cinco dias úteis, ao Governador do Estado a relação nominal dos três candidatos mais votados para deliberação e nomeação do representante dos empregados ao supracitado Conselho.

Art. 7º – Encerrado o mandato, nos termos do parágrafo 8º do art. 10 do Estatuto, ou qualquer circunstância, imediatamente será instaurado novo processo eleitoral.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23de fevereiro de 2016

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Presidente do Conselho de Administração

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
1ª Carta Aditiva ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2013.
O Termo de Cooperação Técnica nº 01/2013, assinado em 02/01/2013, entre essa Fundação de Apoio à Pesquisa e à inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, com 02 (dois) anos de vigência, conforme Cláusula Décima (Da Vigência) a possibilidade de prorrogação. O Primeiro Termo Aditivo, assinado em 21/02/2015, prorrogou a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2013 até 02/01/2016.Considerando a necessidade de conclusão das atividades do Núcleo de Análises e Pesquisas em Políticas Públicas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos com foco na divulgação dos resultados obtidos nos projetos do Edital FAPITEC/SE/FUNTEC nº 13/2012, estabelece-se, através desta 1ª Carta Aditiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo **até o dia 02/06/2016**.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
1ª Carta Aditiva ao Termo de Cooperação Técnica nº 05/2012.
O Termo de Cooperação Técnica nº 05/2012, assinado em 10/12/2012, entre essa Fundação de Apoio à Pesquisa e à inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural – SEAGRI, com 02 (dois) anos de vigência, conforme Cláusula Décima (Da Vigência) a possibilidade de prorrogação. O Primeiro Termo Aditivo, assinado em 23/10/2014, prorrogou a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2012 até 10/12/2015. Considerando a necessidade de conclusão das atividades do Núcleo de Pesquisas Agropecuárias e de Análise de Políticas Públicas do Desenvolvimento Rural com foco na divulgação dos resultados obtidos nos projetos do Edital FAPITEC/SE/FUNTEC nº 13/2012, estabelece-se, através desta 1ª Carta Aditiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo **até o dia 09/05/2016**.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
1ª Carta Aditiva ao Termo de Cooperação Técnica.
O Termo de Cooperação Técnica, assinado em 20/12/2012, entre essa Fundação de Apoio à Pesquisa e à inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC e a Secretaria de Estado da Saúde, com 02 (dois) anos de vigência, conforme Cláusula Décima (Da Vigência) a possibilidade de prorrogação. O Primeiro Termo Aditivo, assinado em 31/10/2014, prorrogou a vigência do Termo de Cooperação Técnica até 19/12/2015. Considerando a necessidade de conclusão das atividades do Núcleo de Análises e Pesquisas em Políticas Públicas da Secretaria de Estado da Saúde com foco na divulgação dos resultados obtidos nos projetos do Edital FAPITEC/SE/FUNTEC nº 13/2012, estabelece-se, através desta 1ª Carta Aditiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo **até o dia 19/05/2016**.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DO EDITAL PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA (TEC-PRONEX) I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado De Sergipe – FAPITEC/SE**. II-PESQUISADOR**: JOSÉ GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE, UFS, "COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE LIGAS METÁLICAS E MATERIAIS NANOES-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 às 20:55:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

TRUTURADOS"**III-OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **aditar o item IV** do termo de concessão, que trata da vigência: **08 (oito) meses** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação**: IV- Vigência: 13 (treze) meses**, a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **10/05/2016. Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do Termo de Concessão acima mencionado. V-Base Legal:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC N°06/2015 - PRAEV–- CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II- OUTORGADO(S)**: **Bárbara Coelho Neves**, UFS, "International Confeence on Convergence in information science, technology and education", período de realização do evento 11/03/2016 a 15/03/2016, **R$14.505,56**; **Odelsia Leonor Sánchez de Alsina**, UNIT, "11° Encontro Brasileiro sobre Adsorsão", período de realização do evento: 25/04/2016 a 27/04/2016, **R$10.000,00; Maria Susana Silva,** FANESE, "Encontro Sergipano de Engenharias (ENSEE 2016), período de realização do evento: 10/04/2016 a 12/04/2016, **R$4.729,84; IV- VIGÊNCIA**: Até 30 (trinta) dias após a realização do evento.**V-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 05/2015 – PRAPEC. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II-OUTORGADOS**: **Claúdio Sergio Lisi**, UFS, " third american dendrochronology conference – ameridendro 2016", período para a realização do evento: 28/03/2016 a 01/04/2016; **R$3.500,00**; **Christina Bielinshi Ramalho**, UFS, "XVI congresi Del instituto international de sociocrítica (IIS)", período para a realização do evento: 30/03/2016 a 01/04/2016, **R$3.405,60; Renata Barreto Malta,** UFS, " 11th Annual CGC conference", período para a realização do evento: 03/03/2016 a 04/03/2016**, R$3.500,00;**
II-VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias após a participação no evento.
III-BASE LEGAL: Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 08 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

ART. 1º - Deferir a cessão dos servidores listados, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para Secretaria de Estado da Saúde/SES por 01(hum) ano, sem ônus para o órgão de origem. Garantindo os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

CÓD	CPF	SERVIDOR	CARGO
620	505.249.840-34	ADILSON CAVALHEIRO MELLO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
1731	575.486.685-20	AMANDA CRUZ PORTO PIRES	ANALISTA EDUCACIONAL
575	364.834.005-00	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	ANALISTA EDUCACIONAL
706	644.860.955-53	JOSEFA LUSITANIA DE JESUS BOGES	ESPC EM POL PUB E SAUDE
645	540.337.489-20	SONY REGINA PETRIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
917	967.304.395-72	LAVINIA ARAGAO TRIGO DE LOUREIRO	ANALISTA EDUCACIONAL

ART. 2º - Esta portaria terá vigência retroativa a 1º de Janeiro de 2016, tornando-se sem efeito as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde-FUNESA, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Adriel Correia Alcantara
Diretor Geral - Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 07 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir:

Na portaria 04/2016, onde se lê, exonerar Paloma Santanna de Oliveira Mendonca, CPF: 900.210.615-72, a partir de 01/02/16. Leia-se: exonerar PALOMA SANTANNA DE OLIVEIRA MENDONCA, CPF: 900.210.615-72, do Cargo de Gerente III, a partir de 01/02/16.

Na portaria 04/2016, onde se lê, exonerar Valdeliria Carvalho Coelho de Mendonca, CPF: 588.598.455-72, a partir de 01/02/16. leia-se: exonerar VALDELIRIA CARVALHO COELHO DE MENDONCA, CPF: 588.598.455-72, do Cargo de Gerente III, a partir de 01/02/16.

Na portaria 04/2016, onde se lê, exonerar KATIA SILVANA ROSENDO DOS SANTOS, CPF:014.601.485-50 a partir de 01/02/16. leia-se: a partir de 03/02/16.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde -FUNESA, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Adriel Correia Alcantara
Diretor Geral - Fundação Estadual de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 (SILVA & BARRETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 22.816.081/0001-35**)**
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2015
Partes Contratantes: Fundação Estadual de Saúde (FUNESA).
Objeto: Registrar preços para *locação **eventual de equipamentos,*** para atender à demanda das unidades de responsabilidade da Funesa - Fundação Estadual de Saúde, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.
Prorrogação: por igual período, conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: **25/02/2016 a 24/02/2017**
Preços Registrados: **Lote 1 - Item 1:** MESA, QTD: 2400 diária, valor unt: R$ 1,45, valor total: R$ 3.480,00; **Item 2:** CADEIRA, QTD: 9600 diária, valor unt: R$ 1,25, valor total: R$ 12.000,00; **Item 3:** TOALHA, QTD: 3000 diária, valor unt: R$ 3,00, valor total: R$ 9.000,00. **Lote 5 - Item 1:** CADEIRA, QTD: 500 diária, valor unt: R$ 8,97, valor total: R$ 4.485,00**. Lote 7 - Item 1:** PÚLPITO, QTD: 10 diária, valor unt: R$ 199,99, valor total: R$ 1.999,90**.**
Foro: Aracaju, **Data da Assinatura**: **25/02/2016**, **Endereço do Contratado:** Av. Mamede Paes Mendonça, nº 629, Bairro Centro, CEP: 49.010-620, Aju – SE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 (ENEGIZAR – GERADORES E LOCAÇÃO DE EQUIP. IND. E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 12.529.902/0001-07**)**
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2015
Partes Contratantes: Fundação Estadual de Saúde (FUNESA).
Objeto: Registrar preços para *locação **eventual de equipamentos,*** para atender à demanda das unidades de responsabilidade da Funesa - Fundação Estadual de Saúde, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.
Prorrogação: por igual período, conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: **25/02/2016 a 24/02/2017**
Preços Registrados: **Lote 2 - Item 1:** TOLDO 10 x 10 m, QTD: 20 diária, valor unt: R$ 415,00, valor total: R$ 8.300,00; **Item 2: :** TOLDO 6 x 6 m, QTD: 40 diária, valor unt: R$ 250,00, valor total: R$ 10.000,00; **Item 3:** TOLDO 3 x 3 m, QTD: 40 diária, valor unt: R$ 170,00, valor total: R$ 6.800,00. **Lote 3 - Item 1:** ESTANDE, QTD: 250 m², valor unt: R$ 60,00, valor total: R$ 15.000,00**. Lote 4 - Item 1:** BOX TRUSS, QTD: 200 m², valor unt: R$ 42,50, valor total: R$ 8.500,00**. Lote 6 - Item 1:** BANHEIRO QUÍMICO, QTD: 10 diária, valor unt: R$ 200,00, valor total: R$ 2.000,00**.**
Foro: Aracaju, **Data da Assinatura**: **25/02/2016**, **Endereço do Contratado:** Av. Mamede Paes Mendonça, nº 629, Bairro Centro, CEP: 49.010-620, Aju – SE.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº027 /2016 – DG
De 25 de fevereiro de 2016

Exonera do cargo em comissão de Supervisor de Frota, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Sergipe.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

SANDRA RIBEIRO ALVES MARTINS, CPF (MF) n.º 696.012.915-04, do cargo em comissão de Supervisor de Frota, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Sergipe., com data de 17 de fevereiro de 2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 25 de fevereiro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2014 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2014 DA PRODEPA- EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.16135/2015-9
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE
CONTRATADA: TERACOM TELEMATICA S.A.
CNPJ: 02.820.966/0001-09
VALOR GLOBAL ESTIMADO:
R$ 31.055,44
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.126.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1505
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 31 DO DECRETO Nº 25.728, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
PARECER PGE: Nº 1110/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 E DESPACHO MOTIVADO 1162/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

RATIFICADO: 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA POR DO VALOR nº 003/2015
MODALIDADE PRESENCIAL
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDENCIA.**
CONTRATADO : Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em previdência.
VALOR ANUAL TOTAL: A tarifa devida ao Banco pela prestação dos serviços previdenciários, será representada simbolicamente pelo valor de R$ 1,00 (um real), pago em uma só parcela.
BASE LEGAL: Artigo 24, *in verbis*, da Lei Federal n° 8.666/93.
CÓDIGO DA UNIDADE: 37201
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.0035
PROJETO OU ATIVIDADE: 0483
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0270
Nos exercícios posteriores, as despesas correrão à mesma conta ou daquela que for destinada a custear este tipo de despesa no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDENCIA**, necessita obter da Caixa Economica Federal – **CEF** a prestação de serviços na área previdenciária para o auxílio na busca e manutenção da regularidade do RPPS/SE e na administração dos recursos previdenciários com eficiência, transparência e solidez.
A busca de uma solução para a questão previdenciária efetivamente tomou forma com a edição de normativos como a Lei nº. 9.717/98, denominada Lei Geral da Previdência Pública e a Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, que trouxeram significativas alterações para os Regimes Próprios de Previdência Social, como o estabelecimento do caráter contributivo e a introdução de uma série de critérios e exigências para o seu funcionamento.
Ainda no esforço do ajuste das contas públicas e protagonizando importante papel na busca de convergência de regras entre os Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, o Congresso Nacional aprovou em 19 de dezembro de 2003 a Emenda Constitucional nº. 41, e em julho de 2005 a Emenda Constitucional nº. 47.
Diante das exigências legais e perspectivas de mudanças nos Regimes Próprios de Previdência, a **CAIXA**, um dos maiores

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 às 20:55:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

agentes de desenvolvimento do país, com um portfólio de produtos e serviços voltados para as necessidades da administração pública, por meio das suas Superintendências Regionais, agências, casas lotéricas e correspondentes bancários espalhados por todo país e, com experiência ímpar na operacionalização de programas de governo, coloca à disposição dos gestores públicos seu produto Previdência para Estados e Municípios **CAIXA – PEMCAIXA**, especialmente desenvolvido para o auxílio na busca e manutenção da regularidade dos Regimes Próprios de Previdência Social e na administração dos recursos previdenciários com eficiência, transparência e solidez.
A tarifa devida ao BANCO pela prestação dos Serviços Técnicos Previdenciários descritos na Proposta de Trabalho PEM CAIXA, ÍTEM 4, anexada ao processo administrativo nº 015.203.05773/2015-9-SERGIPEPREVIDENCIA, não será objeto de pagamento ao BANCO, em função da **reciprocidade negocial** entre a CONTRATANTE e A CONTRATADA, para efeito contábil, no valor de R$ 1,00 (um real).
A opção pela prestação de serviços da Caixa Econômica Federal atende à expectativa por um trabalho de excelente qualidade, negociado *com preço simbólico* para esta Autarquia.
Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, de 21.06.93, e de forma a atender o disposto no artigo 26 da citada Lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Sr. Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDENCIA, após Parecer Jurídico e posterior publicação no Diário Oficial do Estado

Aracaju, 11 de Fevereiro de 2016

Wilson dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

RATIFICO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. EM, 11/02/2016

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 031/2016
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – **SERGIPEPREVIDENCIA** E A FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - **FANESE.**
OBJETO: Proporcionar estágio aos alunos da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, visando à complementação do ensino e da aprendizagem em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, para que possam ser instrumentos de integração da teoria unida à prática.
BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 23.234/2005.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15.02.2016
PARECER JURÍDICO: n° 0238/2016 – PGE de 13.01.2016.

EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA POR VALOR PRESENCIAL N°001/2016
PARTES SIGNATÁRIAS:
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em previdência.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA PRESENCIAL N°0996/2015.
BASE LEGAL: Inciso II, do art.24 da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.
PARECER JURÍDICO: 9273/2015, de 30/12/2015.
VALOR TOTAL ANUAL: R$1,00 (um real).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2016.
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta meses), contatos da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.201
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.0035
PROJETO OU ATIVIDADE: 0483
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0270

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 001/2016
CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2015
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato de Inexigibilidade de Licitação n°002/2015. O prazo da locação do software será de 12(doze) meses a partir de 08.10.2015 até 08.10.2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, não ultrapassando 60(sessenta) meses.
PARECER JURÍDICO: 9164/2015 - PGE
PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

RESOLUÇÃO N.º 003/2016
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprova o Balancete do mês de DEZEMBRO/2015 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no inciso IX do artigo 13 do Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data através de decisão dos Senhores Conselheiros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica aprovado o Balancete do mês de DEZEMBRO do ano de 2015, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 25/02/2016.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.
Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado da Justiça
Presidente do Conselho

DIVERSOS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.358.072/0001-57, sito a Rua 04, nº 18, Jabotiana, torna público que recebeu da ADEMA-Administração Estadual do Meio Ambiente a **Licença de Instalação Nº 23/2016**, emitida em 04/02/2016, válida até 04/02/2021, referente à implantação do Residencial Alto Santa Lúcia, localizado na Estrada da Cabrita, Jabotiana, São Cristóvão/SE, conforme Resolução **CONAMA 06/86**.

A Empresa AUTO POSTO LACERDAO LTDA

Situada na ROD. BR 235, KM 75, CENTRO, Frei Paulo -SE, inscrita no CNPJ: 05.865.896/0001-95, vem Torna publico que recebeu da ADEMA – a Autorização Ambiental nº 24/2016 Proc. Nº 2015-005579/TEC/AA-0177 Para a atividade licenciada de transporte de combustíveis inflamáveis (Óleo Diesel, Etanol e gasolina), provenientes da Petrobras Distribuidora S/A – Base de Distribuição de Aracaju (BACAJ), no município de Laranjeiras, sendo os combustíveis destinados ao Auto Posto Lacerdão Ltda., no município de Frei Paulo/SE, Auto posto Vitoria LTDA e Auto Posto Lacerdão II LTDA, no município de Carira/se.

A Sanear Saude Saúde Ambiental Ltda, inscrita sob CNPJ 12.187.302/0002-80, sediada a Rua Sidonio Messias, 181 – Conj. Rosa Maria – B. Rosa Elze – São Cristóvão/SE, torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente a Autorização Ambiental nº 29/2016, com validade até 29/01/2017, para atividade de Transporte de Efluentes Sanitários, proc. ADEMA 2015-005059/TEC/AA-0165 e Parecer Técnico PT-15258/2016-5098.

A empresa MAGMA FOLHEADOS LTDA (CNPJ 08.611.853/0001-71), torna público que recebeu da ADEMA, a Licença de Operação Nº 35/2016, válida até 22/02/2019, para atividade de fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes (com banhos galvânicos), na av. Engenheiro Joel Fontes, nº 490, Centro, Macambira/SE. CEP 49.565-000.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa EGNALDO PASSOS SANTOS ME, situada na Av. Ana Luiza Dortas Valadares, 107, Centro, Macambira/SE, Insc. Est. nº 27.090.359-3, CNPJ nº 00.763.530/0001-91, comunica o extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Modelo 6, nº 01. A DIREÇÃO.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **15 de março de 2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-DESO.** Objeto:Execução de travessia aérea sobre o Rio Sergipe, no Trecho1 da Adutora Nossa Senhora da Glória/ Booster, componente do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Alto Sertão, no Estado de Sergipe. **Recursos:** PAC/SECA – Contrato de Repasse nº 402.227-37/2012. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br.** Esta **TOMADA DE PREÇOS** obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e revisada e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 127/2007. Parecer Jurídico 074/2016. Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 009/2016

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Contratada: *SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S/A CNPJ n. 12.884.672/0001-96*

Objeto: *Aquisição de 20 T de Clorato de Sódio em solução concentrada de 40% a 42% e de 60 T de ácido clorídrico em solução de 30% a 33%, para geração de dióxido de cloro.*

Valor Total: *R$ 965.100,00(novecentos e sessenta e cinco mil e cem reais).*

Prazo de Execução: *04(quatro) meses*

Base Legal: *Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 070/2016.*

Daniel Carlos Aragão Melo Santos - Presidente da CPL

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016

Objeto:**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS COMPLETOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS EMPREGADOS DA DESO, NO PERÍODO DE 12 MESES.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 29/02/2016.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 11/03/2016 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 11/03/2016 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (**Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014**).** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO – Rubrica 10.** Parecer Jurídico: **nº 066/2016.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TELEFAX: (0xx79)3226-1138. PEDRO GILMAR DE GOIS-**Pregoeiro.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
Extrato nº 020/2016

Extrato do **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2010** // Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: PCG – Engenharia de Sistemas Ltda (Procenge) Objeto: Prorrogar o Prazo acordado na Cláusula II do 5º Termo Aditivo. //Prazo: 03 (três) meses
Extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2013**// Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: Casa Nova Habitação e Construção Ltda // Objeto: Prorrogar o Prazo acordado no item 12.1 na Cláusula XII da peça exordial. //Prazo: 24 (vinte e quatro) meses
Extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2015**// Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: Metalúrgica Acej Ltda // Objeto: Prorrogar o Prazo acordado no item 10.1 da Cláusula X da peça exordial. //Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias
Extrato do **1º Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato nº 016/2015**// Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: Metalúrgica Acej Ltda // Objeto: Retificar os termos do item 1.1 da Cláusula I – Do Objeto da peça exordial.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 às 20:55:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A FARMÁCIA TAVARES LTDA, CNPJ 16.567.712/0001-27, LOCALIZADA NA AV JOSINO JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 375, LOJA A , CONJ AUGUSTO FRANCO, TEVE OS TALÕES D-1 DE Nº O1 A 500 EXTRAVIADOS E NÃO POSSUE A MEMÓRIA FISCAL DO PERÍODO DE 09/2014 A 10/2014 DA IMPRESSORA BEMATECH.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A FARMÁCIA ALMEIDA LTDA, CNPJ 09.607.366/0001-06, LOCALIZADA NA RUA CÔNEGO JOSÉ FÉLIX DE OLIVEIRA, Nº 637, BAIRRO COROA DO MEIO, TEVE OS TALÕES D-1 DE Nº 5O1 A 1250 EXTRAVIADOS E NÃO POSSUE A MEMÓRIA FISCAL DO PERÍODO DE 09/2014 A 10/2014 DA IMPRESSORA BEMATECH.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Tenente Eloy, Nº 470
Bairro - Centro Cidade - Estância

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201550101187
Prazo: **30 dias**
Ação: Usucapião
Requerente(s): **MARCO ANTONIO DE LIMA CORRÊA E VALDICE BARBOSA CORRÊA.**
Requerido(s): Réus em lugar incerto e eventuais interessados
Resumo da inicial: posse do imóvel **A Requerente é LEGÍTIMA POSSUIDORA DE UM IMÓVEL,localizado na quadra "9" lote "02", sito no lugar denominado loteamento Estrela doAbaís, Estância/SE, COM UMA ÁREA DE 15 x 30 metros, conforme Planta Topográfica. Opredito imóvel com suas partes ideais, LIMITA-SE e CONFRONTA-SE: Ao Norte com a Rua "G", de situação do imóvel; Ao Sul, com os imóveis/lotes nº"03" de propriedade de Fátima Cristina Góis Oliveira; e Lote nº "04" de propriedade deAugusto Cézar Fonseca Brasil; AO LESTE limita-se tanto com a rua "F", como a rua "G", ambas de situação do imóvel, tudo na forma especificada na Planta Topográfica.**, há mais de **8** anos.
Finalidade: citar o(s) requerido(s) a, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do prazo de publicação deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta: **15**
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial.
Eu, _____, **Corinto Andrade Conceição**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Estância/SE, Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2016.

TATIANY NASCIMENTO CHAGAS DE ALBUQUERQUE
Juiz(a) de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves
Bairro – Capucho Cidade – Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 2013118001053
Prazo: **20 dias**
Ação: Execução
Requerente(s): **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A.**
Executado(a): **Sergio Henrique Alves Gonçalves, brasileiro, CPF nº 060.220.155-10**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.
Finalidade: Citar o(a) executado(a) para pagar, no prazo de 3 (três) dias, o principal, cominações legais e honorários advocatícios, no valor de **R$ 41.266,90 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**, sob pena de lhe serem penhorados e avaliados tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da execução, conforme art. 652, CPC.
Observações: A) No caso de integral pagamento, no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único do CPC); b) Fica de logo a parte executada advertida que dispõe de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do presente edital, para oferecer embargos (arts. 736 e738, do CPC). C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito de exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juris de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A do CPC).
Resumo da Inicial: **A Executada possui conta nº 003.101.837-1 na Agência Barão de Maruim (403), junto ao Banco Exequente. O Banco é credor da Executada pela importância líquida, certa e exigível de R$ 16.501,91 (dezesseis mil quinhentos e um reais e noventa e um centavos) representada pela Linha de Crédito PROGIRO nº 043/100060559, com vencimento final em dia 05/07/2012, conforme documentos em anexo). Ocorre que, a Executada não cumpriu com o pactuado, dede a data do empréstimo até o presente momento somente efetuou o pagamento de apenas 16 (dezesseis) das 24 (vinte e quatro) parcelas acordadas, estando desde 05/12/2011 sem efetuas os devidos pagamentos tornando-se, portanto, inadimplente e autorizando o vencimento antecipado da dívida.**

Eu, _____, **Isabela Martins Garcia Leite,** Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Segunda-feira, 28 de janeiro de 2016.

Christina Machado de S. e Silva
Juiz(a) de Direito

Banese

RESUMO DE PEDIDO – 4500020122

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP030/2015;
CONTRATADA: VAPEL COMÉRCIO LTDA ME;
CNPJ nº: 11.862.873/0001-20;
OBJETO: Aquisição de 8.000 (oito mil) bobinas termoscript;
VALOR: R$ 116.050,00 (cento e dezesseis mil e cinquenta reais);
DATA DO PEDIDO: 25.02.2016

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: C4MEDIA BRASIL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVEDORES DE SOFTWARES LTDA;
CNPJ: 18.597.170/0001-60;
JUSTIFICATIVA: Fornecer atualização e conhecimento à equipe do Banese nas tendências do mercado mundial de arquitetura e desenvolvimento de software;
OBJETO: Inscrição de 05 (cinco) colaboradores do Banese para participar da Conferência Internacional de Desenvolvimento de Software – QCon 2016, a ser realizada em São Paulo entre os dias 28/03/2016 e 01/04/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 16.975,00 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
PARECER JURÍDICO: 033/2016;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25.02.2016;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2015.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2015**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Reforma da Ponte do Imperador, no Bairro Centro - Aracaju/SE., na qual foram consideradas **DESCLASSIFICADAS** as Licitantes: **1 – CONSTRUTORA CVA LTDA; 2 – JATOBETON ENGENHARIA LTDA**. e **3 – TMT CONSTRUÇÕES LTDA**., pelos motivos citados em Relatório de Análise, descumprindo os critérios postos no Edital e o disposto no Estatuto das Licitações, assim, a Comissão decidiu por conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, para apresentação de novas Propostas sem as causas, ensejadoras da Desclassificação, com fundamento no Art. 48, §3º da Lei nº. 8.666/1993. Sendo divulgada esta Decisão por não participarem do Ato os Representantes das Licitantes, atendendo desta forma, ao que preconiza o Art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei acima citada. Em não havendo interposição de Recurso, fica designada data de **08 de março de 2016 as 09:00 horas para a reunião de Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços**. Publique-se.

Aracaju/SE, 25 de Fevereiro de 2016.

Maria Lucimar Silva Oliveria
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº. 15/2015.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLO da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, vem através deste, tornar público, o Resultado da **DECISÃO SUPERIOR** emitida pela Presidência do Órgão, no Processo Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 15/2015**, que tem como objeto a Execução de Reforma e Ampliação da EMEF Carvalho Neto, Rua Rio Grande do Sul, n°. 1351, no Bairro Novo Paraíso - Aracaju/SE., na qual reconhece como Improcedentes os Recursos Administrativos das Empresas **DICON ENGENHARIA LTDA**. e **MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Desta forma, mantendo a decisão da Comissão que Inabilitou as Empresas: **DICON ENGENHARIA LTDA**., e **MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., por descumprirem o Item VII.3.3 alínea "b" do Edital; permanecendo **HABILITADAS** as Licitantes: **AMT ENGENHRARIA LTDA**., **ARAÚJO COSTA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**., **TECCOL ENGENHRIA LTDA**., **EBEC – EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**., **TMT CONSTRUÇÕES LTDA**., **TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **CONSTRUTORA CVA LTDA**., por conformidade da documentação, com os critérios postos no Edital e no Estatuto das Licitações. Foi determinado o prosseguimento do Certame, visando a Contratação do objeto licitado. **Fica designada a data de 01 de Março de 2016 às 09:00 horas**, para Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços. Sendo este para dar ciência a todos e atender ao principio da publicidade insculpido no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Aracaju/SE, 25 de Fevereiro de 2016.

Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação

OAB SERGIPE Secretaria CARTÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado o Advogado abaixo citado, para comparecer à Sede do Conselho Seccional de Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil, situado à Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, especificamente no CARTÓRIO, situado no **Pavimento Térreo,** no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

1. **ANA ALICE MENDONÇA CURVELLO OAB-SE 1857**
2. **ANA PAULA ALVES DOS SANTOS OAB-SE 6066**
3. **ANDRE LUIS ARAGAO MACEDO OAB-SE 5604**
4. **ANDREA LIMA DOREA OAB-SE 4160**
5. **ANNE CRISTINE SOUZA DOS SANTOS OAB-SE 6304**
6. **ANTONIO CABRAL NETO OAB-SE 696**
7. **ANTONIO MENDONÇA DA CRUZ OAB-SE 1469**
8. **ANTONIO PAULO DE MOURA OAB-SE 95-A**
9. **ANTONIO SANTOS DE SOUZA NETO OAB-SE 1088**
10. **AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA OAB-SE 2685**
11. **BARBARA BARROS BOTEGA OAB-SE 820-A**
12. **CAROLINA MATOS CARVALHO OAB-SE 5785**
13. **CONCEIÇAO SIMONE REIS FERREIRA OAB-SE 771-A**
14. **CRISTINA SILVESTRE DE ARAUJO OAB-SE 2101**
15. **DIEGO MACIEL DOS SANTOS OAB-SE 7997**
16. **EDOSN PONZANI OAB-SE 734-A**
17. **FABIANA TRINDADE DE MELO OAB-SE 512-B**
18. **FERNANDA AS ALVES OAB-SE 5907**
19. **FERNANDA SODRE GRISI DE ALMEIDA OAB-SE 406-B**
20. **GASPAR FONTES DE FARO OAB-SE 665**
21. **GERALDO DO REGO MENEZES OAB-SE 2068**
22. **GISELA BARRETO CAMPOS FERREIRA OAB-SE 1284**
23. **GUSTAVO LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA OAB-SE 4642**
24. **IZABELA BETANIA BARROS DOS SANTOS OAB-SE 5095**
25. **JORGE LUIZ DA COSTA CUNHA OAB-SE 1480**
26. **JOSE AUGUSTO CRUZ SANTANA OAB-SE 1973**
27. **JOSE CARLOS SOUZA SANTOS OAB-SE 1038**
28. **JOSE ELIAS SANTOS OAB-SE 1095**
29. **JOSE FERNANDES DE SOUZA OAB-SE 5236**
30. **JOSEVAL ALVES RIBEIRO OAB-SE 1046**
31. **KAREN ANDREY TRINDADE OAB-SE 6471**
32. **KARLA PATRICIA SOUZA MENEZES OAB-SE 4906**
33. **LEALDO GOMES FEITOSA OAB-SE 1025**
34. **LENORA DE ALMEIDA MELO BRUM OAB-SE 1B**
35. **LEONARDO ALVES MOURA OAB-SE 6213**
36. **LEONARDO HORA COSTA OAB-SE 5575**
37. **LUCIA MARA CASTRO DE MENEZES OAB-SE 6962**
38. **LUIZ OSORIO DE MELO NOBRE OAB-SE 162-B**
39. **MARCIA DENIZE SANTANA BRASIL OAB-SE 1349**
40. **MARIA LUIZA FELIZOLA LEAO GOMES OAB-SE 1242**
41. **MARLENE FRANCISCA DO CARMO PROCOPIO OAB-SE 1507**
42. **MAURICIO TEIXEIRA SOUZA OAB-SE 5850**
43. **METODIO MENDES COSTA FILHO OAB-SE 3320**
44. **NORMA MARIA FRANCA NASCIMENTO OAB-SE 1615**
45. **PATRICIA PINHEIRO DE BARROS OAB-SE 5210**
46. **RACHEL CRUZ PEDRA PAIXÃO OAB-SE 4821**
47. **RAIMUNDO LAZARO DOS ANJOS OAB-SE 97-A**
48. **RENATA OLIVEIRA LIMA OAB-SE 7593**
49. **RICARDO KIYOSHI TAKEUTO NAKAMURA OAB-SE 569-A**
50. **RICARDO SANTOS LEITE SILVA OAB-SE 1864**
51. **RINALDO JOSE CARMELO OAB-SE 860**
52. **RITA DE CASSIA SANTOS MENESES OAB-SE 1555**
53. **RIVALDO JOSE RODRIGUES DE LIMA OAB-SE 6605**
54. **SAID JORGE NOVAES SCHOUCAIR OAB-SE 1538**
55. **SANDRA SILVA FELIZOLA BARTHOLO OAB-SE 2690**
56. **SONIA MARIA DA SILVEIRA FONTES OAB-SE 433**
57. **TASSIO MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS OAB-SE 6530**
58. **THATYANE PEREIRA DE SOUZA OAB-SE 6994**
59. **THIAGO BRAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA OAB-SE 5030**
60. **THIAGO SUCUPIRA PORTO OAB-SE 5836**
61. **VALTER DEMESIO BOMFIM JUNIOR OAB-SE 874-A**

Aracaju (SE), 25/02/16.

HENRI CLAY SANTOS ANDRADE
Presidente da OAB/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 às 20:55:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Secretaria CARTÓRIO SERGIPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, ficam notificados os Advogados abaixo citados, para comparecerem à Sede **da Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Seccional de Sergipe**, situado à Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, especificamente no **CARTÓRIO**, situado no **Pavimento Térreo,** no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

1. **JOSÉ CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA BARROS – OAB/SE 2198**
2. **ROBSON DE OLIVEIRA REIS – OAB/SE 8309**
3. **MARIA TATIANA AMARAL SILVA – OAB/SE 257A**
4. **JUHEINA VIRGINIA MAGALHÃES DE ALMEIDA LIMA – OAB/SE 385B**
5. **EDUARDO GONÇALVES DE AMORIM – OAB/SE 522A**
6. **CYNTHIA CORREIA SANTOS – OAB/SE 4746**
7. **JOSÉ ILDON VIEIRA RABELO – OAB/SE 169A**
8. **FERNANDA VASCONCELOS FREIRE DE OLIVEIRA – OAB/SE 4317**
9. **JETHER FERNANDES REIS – OAB/SE 3035**
10. **JURANDIR TAVARES DE BRITO – OAB/SE 8351**
11. **ALEXSANDRA GOMES DE BORBA E BERNHARDT – OAB/SE 337B**
12. **ADSON ARAÚJO MENDONÇA – OAB/SE 576**
13. **EMANOEL FAY MATA DA FONSECA – OAB/SE 270A**
14. **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SOUZA – OAB/SE 91A**
15. **PRISCILA MORAES DE LIMA – 5106**
16. **GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DANTAS – OAB/SE 1501**
17. **ANA CRISTINA ALMEIDA SANTANA – OAB/SE 2396**
18. **WANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO OAB/SE 4793**
19. **HELINO SILVA DE OLIVEIRA – OAB/SE 2069**
20. **VICTOR MEDEIROS RODRIGUES – OAB/SE 6094**
21. **VINICIUS GUERRA DE ALMEIDA – OAB/SE 2262**
22. **RAFAEL PEREIRA FERNANDES – OAB/SE 5507**
23. **JOSÉ ALBERICO DEDA – OAB/SE 3214**
24. **VANESSA DOS SANTOS PARAGUAÇU – OAB/SE 4840**
25. **DIANA MARIA TORRES MENDES DE OLIVEIRA – OAB/SE 187A**
26. **ATILADE ALMEIDA OLIVEIRA – OAB/SE 4774**
27. **DAVID ROBERTO DOS SANTOS – OAB/SE 528B**
28. **GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA – OAB/SE 5040**
29. **MARCELO DE JESUS SANTOS – OAB/SE 5569**
30. **ANGELA MARIA ARAGÃO MACEDO – OAB/SE 2606**
31. **JUSSILENE SAMPAIO DOS SANTOS – OAB/SE 2459**
32. **MARIA BARRETO MELO DOS SANTOS – OAB/SE 1625**
33. **ROSA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA – OAB/SE 1042**
34. **JOANA ANGELICA MARQUES – OAB/SE 2205**
35. **IANA LISETE GAMA DE SOUZA – OAB/SE 3097**
36. **SAULO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA MELO – OAB/SE 4879**
37. **AECIO MENEZES SILVA – OAB/SE 586**
38. **MANOEL LEONCIO DOS REIS CRUZ – OAB/SE 001836**
39. **PAULO SERGIO DA SILVA PIMENTA – OAB/SE 1386B**
40. **VALTER JOSE VIEIRA CALAZANS – OAB/SE 605A**
41. **DAVI FARIAS DE CARVALHO – OAB/SE 6384**
42. **LUANA RIBEIRO SOUSA – OBA/SE 803A**
43. **ACACIO BOMFIM DE ABREU – OAB/SE 1774**
44. **MARCO ANTONIO ROLEMBERG GUERATO – OAB/SE 7120**
45. **MIRIANY DE OLIVEIRA NUNES – OAB/SE 3039**
46. **ALDIR SOUZA FERREIRA – OAB/SE 4796**
47. **ALEXANDRA GOMES DE BORBA E BERNHARDT – OAB/SE 337B**
48. **CLAUDIO JOSE COELHO DE AZEVEDO – OAB/SE 218A**
49. **FLAVIA HELENA DOS SANTOS ARGOLO – OAB/SE 3458**
50. **DALVA LUCIA SOBRAL ANDRADE – OAB/SE 1824**
51. **ADEMILSON CHAGAS JUNIOR – OAB/SE 2563**
52. **JEANE MENDONÇA MOTA – OAB/SE 5789**
53. **JOSÉ ALVES PINHEIRO – OAB/SE 32B**
54. **SUELY CARDOSO BOMFIM DE ALMEIDA – OAB/SE 1996**
55. **MARIANA VIEIRA DA FONSECA – OAB/SE 5332**
56. **JOAO RICARDO ALCANTARA CAMPOS – OAB/SE 3398**
57. **ANA CARLA RIBEIRO RAMOS – OAB/SE 2670**
58. **MARCOS JORGE AMADO DE OLIVEIRA – OAB/SE 1668**
59. **ANTONIO MARIA PORPINO PERES JUNIOR – OAB/SE 2375**
60. **DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA – OAB/SE 4779**

Aracaju (SE), 25 de fevereiro de 2016.

HENRI CLAY SANTOS ANDRADE
Presidente da OAB/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis com entrega contínua e fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2016.
PROJETO/ATIVIDADE: 2047, 2059, 2008, 2010, 2022, 2038.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.
FONTES DE RECURSO: 000, 022, 050, 006, 027, 997.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 10 de março de 2016 às 09 horas.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 153/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coelho e Campos, n° 1201 - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00 às 12h00. Capela (SE), 25 de fevereiro de 2016.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2016

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Registro de preço para a aquisição de gênero alimentício tipo peixe, destinado a distribuição a pessoas carentes do município de Capela/SE, no período da Semana Santa.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 10 de março de 2016 às 14h00min.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 153/2013, Decreto Municipal nº 68/2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201 – Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min. Capela (SE), 25 de fevereiro de 2016.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2016

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da **Pregoeira** nomeada pela **Portaria n.º 153 de 15/02/2016** e designada pela Autoridade Competente, conforme a Lei n.° 10.520/2002, o Decreto Municipal n° 5.251/2005 e a Lei n.º 8.666/93, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo tipo leve/sedan para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/02/2016 a partir das **14:00h**.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 10/03/2016 às **09:00 h (horário de Brasília)** no site: www.licitacoes-e.com.br**.**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16; Fonte de Recurso: próprio; Projeto/Atividade: 2111; Elemento de Despesa: 4490.52.30; Subelemento:30
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.° 5.251/2005, Lei n.° 8.666/93, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014.
PARECER JURÍDICO n.º:55/2016.
Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07:00 h às 13:00 horas. Telefones: (79) 3522-1143 ou fone/fax (79) 3522-1210 ou dos sítios: **www.estancia.se.gov.br e, www.tce.se.gov.br e www.segrase.se.gov.br**

Estância(SE), 25 de fevereiro de 2016.

Elaine Santiago C. J. Cardoso — Pregoeira
Carlos Magno Costa Garcia — Autoridade Competente

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE torna público o **resultado** da Tomada de Preços nº 01/2015, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em perfuração de poços tubulares para implantação de 02 (dois) poços de captação de água nos Conjuntos Habitacionais São Antônio e Paulo Amaral, Estância/SE.** Base na Lei n.º 8.666/93 e a Lei Complementar n.º 123/2006 (LC 147/2014).**EMPRESA VENCEDORA**:Lote I: **HIDROSOLO – SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA EPP**.....Valor **99.303,08 (noventa e nove mil, trezentos e três reais e oito centavos).**. Órgão:06;unidade orçamentária:01;atividade:1079;funcional programática:17.512.0003.1079;classe econômica:4.4.90.51.00.00;subelemento: 03;fonte de recurso:00100.000.

Estância(SE), 26 de fevereiro de 2016.

Jéssica Nascimento Oliveira Reis
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, n.º 03/2016

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da **Pregoeira** nomeada pela **Portaria n.º 154 de 15/02/2016** e designada pela Autoridade Competente, conforme a Lei n.° 10.520/2002, o Decreto Municipal n.° 5.251/2005, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e a Lei n.º 8.666/93, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registrar preço de Materiais Esportivos.
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/02/2016 a partir das **09:00h**.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 09/03/2016 às **09:00 h (horário de Brasília)** no site: **www.licitacoes-e.com.br.**
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.° 5.251/2005, Decreto Municipal n.° 5.603/2008, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Lei n.° 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e Lei n.º 147/2014.
PARECER JURÍDICO n.º: 64/2016.
Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07:00 h às 13:00 horas. Telefones: (79) 3522-1143 ou fone/fax (79) 3522-1210 ou dos sítios: www.estancia.se.gov.br**; www.tce.se.gov.br;www.segrase.se.gov.br**

Estância(SE), 25 de fevereiro de 2016.

Marília de Lima Cordeiro Oliveira — Pregoeira
Carlos Magno Costa Garcia — Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2016

O MUNICIPIO DE LAGARTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, vem por meio de seu Pregoeiro comunicar a PRORROGAÇÃO do Pregão Presencial acima identificado, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, Merenda Escolar Perecíveis, não Perecíveis e Pães para atender a merenda escolar das unidades de ensino da rede pública municipal, programas, convênios e demais ações da Administração Municipal, que seria realizado em 01/03/2016, às 09:00 horas, para o dia 11/03/2016, por motivo de adequação do Edital.

Lagarto/SE, 25 de fevereiro de 2016.

Ilton Antonio de Farias
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho, através do Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará Pregão Presencial nº 05/2016, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega de forma parcelada, destinado à merenda dos programas ACESSUAS, ABRIGO, PETI, PROJOVEM, CRAS E CREAS; do Projeto Girassol e da manutenção dos trabalhos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho no Município de Lagarto**/SE.
Data de recebimento dos envelopes, abertura e lances dia **10/03/2016 às 09:00 horas.**
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lagarto, localizada na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 13, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
U.O.: 13.02; 13.01 - Proj/Ativid: 2.103; 2.178; 2.135; 2.130; 2.177; 2.140; 2.137; 2.139; 2.177; 2.179 – Função Programa: 08.122.0006; 08.244.0006 - Elemento de Despesa: 3390.30.00 e Fontes de Recursos: RP; CREAS; ACESSUAS; IGD BOLSA; SCFV; ABRIGO CONF.PSE; CRAS/CONF/PSB; CREAS CONF. PSE; CRAS; ABRIGO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE.
Base Legal: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 051/2009, Lei n° 8.666/93, Lei complementar nº 123/1996.
Parecer Jurídico Nº: 17/2016.
Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link “Licitações” ou no Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h.
Outras informações: Fone/fax (79) 3631-9602 ou e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 às 20:55:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Lagarto/SE, 25 de fevereiro de 2016.

Ilton Antonio de Farias.
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PINHÃO

CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2016

A Prefeitura do Município de Pinhão, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Chamada Publica, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Projetos de Venda para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar que serão utilizados na alimentação escolar do Município de Pinhão, para o exercício 2016. Data, Local e Horário do Certame: 31/03/2016, na Sala de Licitações, situada na Travessa Municipal, nº 5, Centro, Cep:49517-000, Pinhão/SE, as 08:30hs. Prazo de Execução: 31/12/2016. Dotação Orçamentária: UO: 13006 Secretaria Municipal de Educação, 2019 Manutenção da Secretaria de Educação, 3390 30 00 00 0193 050 Material de Consumo, 2021 Demais Programas do Governo Federal e Estadual 3390 30 00 00 0193 025, 3390 30 00 00 0193 997- Material de Consumo, 2025 Alimentação Escolar- Ensino Fundamental, 3390 30 00 00 0193 997, 3390 30 00 00 0100 000- Material de Consumo, 2077 Alimentação Escolar-Eja 3390 30 00 00 0100 000 ,3390 30 00 00 0193 026 Material de Consumo, 2092 Alimentação Escolar Educação-Pré Escola, 3390 30 00 00 0100 000 ,3390 30 00 00 0193 026 Material de Consumo, 2093 Alimentação Escolar- Creche, 3390 30 00 00 0100 000 ,3390 30 00 00 0193 026 Material de Consumo. Base Legal: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 105/2014, de 01/07/2014. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Travessa Municipal, nº 5, Centro, Cep:49517-000, Pinhão/SE das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira. Pinhão/SE, 26/02/2016. Carlos Alberto Batista dos Santos Filho-Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pinhão, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, acima especificada e conforme informações a seguir: **Objeto:** Aquisição de Materiais Diversos, incluindo Armarinho, Material Esportivo e Camisetas. **Data, Local e Horário do Certame:** 10/03/2016, na Sala de Licitações, situada na Travessa Municipal, nº 5, Centro, Cep:49517-000, Pinhão/SE, as 08:30hs. **Tipo da Licitação:** Pregão Presencial- MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE. **Prazo de Execução:** 31/12/2016**. Dotação Orçamentária:** UO: 10020-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Ação: 4001 Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social, 3390.30.00.00:0100.000-MATERIAL DE CONSUMO, 4007 Demais Programas do Governo Federal e Estadual, 3390.30.00.00:0193.025-MATERIAL DE CONSUMO, 3390.30.00.00:0193.997-MATERIAL DE CONSUMO, 4008 Gestão do Programa Bolsa Família, e Cadastro Único IGD PBF, 3390.30.00.00:0193.030-MATERIAL DE CONSUMO, 4009 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 3390.30.00.00:0100.000-MATERIAL DE CONSUMO, 3390.30.00.00:0193.025-MATERIAL DE CONSUMO, 3390.30.00.00:0193.997-MATERIAL DE CONSUMO, 4010 Ações Voltadas a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco, 3390.30.00.00:0100.000-MATERIAL DE CONSUMO, 3390.30.00.00:0193.997-MATERIAL DE CONSUMO, 4026-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS–PBV, 3390.30.00.00:0193.030-MATERIAL DE CONSUMO, 4033 BENEFICIOS EVENTUAIS PROGRAMAS DO FNAS, 3390.30.00.00:0193.030-MATERIAL DE CONSUMO 6304 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS, 3390.30.00.00:0100.000-MATERIAL DE CONSUMO, 3390.30.00.00:0193.-030 MATERIAL DE CONSUMO. **Base Legal:** Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 105/2014, de 01/07/2014. **Disponibilização do Edital:** Sala de Licitações, situada na Travessa Municipal, nº 5, Centro, Cep:49517-000, Pinhão/SE das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira. Pinhão/SE, 26 de fevereiro de 2016. Luciana Brito dos Santos Melo - Pregoeira.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n° 002/2016, de 18 de janeiro de 2016, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**, tendo como objeto a **fornecimento de materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Poço Redondo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, mediante entrega parcelada, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e os Decretos Municipais n. 206 de 18 de agosto de 2011 e 167 de 27 de setembro de 2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: **09/03/2016**, às **08:00 (oito horas)**. Local da sessão pública: **Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Parecer Jurídico nº: **021/2016.** O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.pocoredondo.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 33371332 / 33371307 / 33371040, e-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 25 de fevereiro de 2016.

JOSE FRANQUIEL DE SANTANA
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016
REPUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Estância do Estado de Sergipe, através da **Pregoeira** nomeada por meio da **Portaria nº 275 expedida em 17/03/2015** e designada pela Autoridade Competente, conforme a Lei 10.520/2002 e o Decreto Municipal 5.251/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel) e GLP – Gás Liquefeito de Petróleo.
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/02/2016 (vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis), às **08:00h** (oito horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 09/03/2016 (nove de março de dois mil e dezesseis), às **09:00h (nove horas).**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **04.01**; Fontes de Recurso: **0106000, 0127000**; Projeto/Atividade: **2062, 2068 e 2069;** Elementos de Despesa/Subelementos: **3390.30.01 e 04;**
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decretos nº 3.784/2001 e 5.450/2005, o Decreto Municipal 5.251/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PARECER JURÍDICO Nº 19/2016.
O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua José Venâncio Cruz, 66 – Bairro São Jorge, Estância/SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00, pelos telefones/Fax: (79) 3522-6001/1416 ou através dos sites **www.licitacoes-e.com.br**; www.estancia.se.gov.br.

Estância/SE, 25 de Fevereiro de 2016.

Nadja Andréa Lima da Silva
Pregoeira Oficial

Marta Angélica Lima Oliveira
Autoridade Competente

MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALSRP – Nº 09/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP com acesso GPRS/EDGE/3G/4G com sistema de controle de gastos e Serviço de Comunicação Móvel de Dados, ambos executados de forma contínua e com abrangência em todo território nacional em roaming, destinado ao uso dos serviços deste Órgão, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I.
SESSÃO DE ABERTURA: 09/03/2016 - HORA: 09:00 h.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações, 3º andar, situada na Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio nº 505 – Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro, Capucho, Aracaju/Se.
TIPO: Menor Preço por lote.
REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93, LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09 e Decreto Estadual nº 25.728/2008.
INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2016.

Max Oliveira Dantas
PREGOEIRO MP/SE

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 001/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o presente procedimento de contratação direta mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, *inciso VIII*, da Lei nº 8.666/93. Extrato da justificativa atinente à Dispensa de Licitação nº 01/2016, referente à contratação de empresa **para o pagamento de Seguro Obrigatório (Licenciamento 2016), da frota de veículos do Ministério Público do Estado de Sergipe**. Data da Justificativa – 24/02/2016. Base legal: Art. 24, *inciso VIII*, da Lei nº 8.666/93. **Contratada: Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe -DETRAN.** VALOR GLOBAL: R$ 14.600,23 (quatorze mil seiscentos e vinte e três reais). Atividade 0034; Elemento de despesa 33.90.00; Fonte de recursos 101.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2016.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa/PGJ-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 161/2016 datada de 27 de janeiro de 2016 - COLOCA à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, a servidora QUEZIA FREIRE DA SILVA, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para esta Corte de Contas, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos patronais, sendo ressarcido mensalmente pelo cessionário, a partir de 1º de fevereiro de 2016.
*** Republicado por incorreção do Diário Oficial nº 27.387 de 1º/2/2016 e Diário Oficial Eletrônico do TCE/SE, Ed. 895, Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016.**

PORTARIA nº 238/2016 datada de 18 de fevereiro de 2016 – CONCEDE a servidora JOSEFA EDILMA MENEZES, Analista de Controle Externo I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 5º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2001/2006, de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 2 de março de 2016 a 31 de março de 2016.

PORTARIA nº 239/2016 datada de 18 de fevereiro de 2016 – CONCEDE à servidora APARECIDA CORREIA DANTAS, Analista de Controle Externo I, 71 (setenta e um) dias de Licença para Repouso Maternidade, no período de 3 de fevereiro de 2016 a 13 de abril de 2016.

PORTARIA nº 240/2016 datada de 18 de fevereiro de 2016 – NOMEIA VERÔNICA SANTANA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 954.263.885-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CCS-08, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, com lotação no Gabinete da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho.

PORTARIA nº 241/2016 datada de 22 de fevereiro de 2016 – CONCEDE ao servidor ANSELMO COSTA SANTOS, Analista de Controle Externo I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 3º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2003/2008, de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 1º de março de 2016 a 30 de março de 2016.

PORTARIA nº 243/2016 datada de 23 de fevereiro de 2016 – EXONERA ANA ROBERTA ROBERTI DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.992.955-15, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspetoria, Símbolo CCE-07, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA nº 244/2016 datada de 23 de fevereiro de 2016 – EXONERA PRISCILLA CRISTINE PORTO LEO COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.134.665-97, do Cargo em Comissão de Secretário Chefe da Vice-Presidência, Símbolo CCE-04D, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA nº 245/2016 datada de 23 de fevereiro de 2016 – EXONERA MARIANA NUNES MARTINS ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.865.945-36, do Cargo em Comissão de Secretária de Câmara, Símbolo CCE-09, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA nº 246/2016 datada de 23 de fevereiro de 2016 – NOMEIA ANA ROBERTA ROBERTI DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.992.955-15, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Chefe da Vice-Presidência, Símbolo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 às 20:55:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CCE-04D, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, com lotação no Gabinete da Vice-Presidência.

PORTARIA nº 247/2016 datada de 23 de fevereiro de 2016 – NOMEIA PRISCILLA CRISTINE PORTO LEO COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.134.665-97, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Câmara, Símbolo CCE-09, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, com lotação na 1ª Câmara.

PORTARIA nº 248/2016 datada de 23 de fevereiro de 2016 – NOMEIA MARIANA NUNES MARTINS ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.865.945-36, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CCE-09, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, com lotação no Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas.

PORTARIA nº 252/2016 datada de 24 de fevereiro de 2016 – EXONERA KÁTIA MARIA RAMOS FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.556.855-72, do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CCE-09, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA nº 253/2016 datada de 24 de fevereiro de 2016 – DISPENSA JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.277.975-91, da Função de Confiança de Oficial de Gabinete II, Símbolo FC-01B, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA nº 254/2016 datada de 24 de fevereiro de 2016 – NOMEIA JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.277.975-91, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CCE-09, com vigência a partir do dia 1º março de 2016.

PORTARIA nº 255/2016 datada de 24 de fevereiro de 2016 – EXONERA ANGELA MARIA TEIXEIRA PAES, inscrita no CPF/MF sob o nº 267.200.355-68, do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CCE-09, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA nº 256/2016 datada de 24 de fevereiro de 2016 – DESIGNA a servidora MAISA FOTINI GUIMARÃES KALATZIS BRITTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.789.811-49, para exercer a Função de Confiança de Oficial de Gabinete I, Símbolo FC-01A, a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, com lotação no Gabinete da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS E PORTARIA:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.981 - Em 4 de janeiro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05 e 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-08, respectivamente, Elias Batista de Souza, CPF/MF 051.866.255-15 e Fábio de Araújo, CPF/MF 661.755.005-63, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.982 - Em 4 de janeiro de 2016, nomear Fábio de Araújo, RG n.º 1.201.175/SE, CPF. (MF) 661.755.005-63, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.983 - Em 4 de janeiro de 2016, nomear José Talvane Borges Cavalcante, RG n.º 737.142/SE, CPF. (MF) 517.339.195-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.984 - Em 4 de janeiro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-08 e 01 (um) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, respectivamente, Andressa Souza dos Santos, CPF/MF 835.998.945-15, Maria José Santos Sales, CPF/MF 265.571.775-91 e Maria Eliane Cardoso dos Santos, CPF/MF 661.138.225-91, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.985 - Em 4 de janeiro de 2016, nomear Thanize Oliveira Vasconcelos da Graça, RG n.º 1.342.698/SE, CPF. (MF) 954.261.245-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.986 - Em 4 de janeiro de 2016, exonerar Diego Roberto Costa de Oliveira, RG n.º 1.399.956/SE, CPF. (MF) 004.276.815-29, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.987 - Em 4 de janeiro de 2016, nomear Ubiravalda Santos de Carvalho, RG n.º 145.901/SE, CPF. (MF) 997.602.665-04, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.988 - Em 4 de janeiro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-08 e 02 (dois) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, respectivamente, Gidelma Umbelino da Costa, CPF/MF 000.385.405-17, Jorgeana Carla Carvalho dos Santos Barbosa, CPF/MF 485.941.305-97 e Maria Josenilde Santos Trindade, CPF/MF 103.646.765-15, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.989 - Em 4 de janeiro de 2016, nomear José Carlos Farias de Lima, RG n.º 160.813-7/AL, CPF. (MF) 027.011.314-21, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.990 - Em 4 de janeiro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Administrativo, Símbolo CCL-07 e 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-08, respectivamente, Shaskya Tanyara Alves Nascimento Barbosa, CPF/MF 049.096.775-26 e Paulo Hiago Alves Nascimento Barbosa, CPF/MF 029.956.025-24, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.991 - Em 4 de janeiro de 2016, nomear Elma Souza Cruz Pocone, RG n.º 946.612/SE, CPF. (MF) 517.665.155-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCL-07, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.992 - Em 4 de janeiro de 2016, nomear Margarete Rodrigues dos Santos Santana, RG n.º 1.425.328/SE, CPF. (MF) 000.869.195-98, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.993 - Em 4 de janeiro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03 e 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-08, respectivamente, Paulo Neemias Monteiro, CPF/MF 049.211.695-43, Roberto Silva Chaves, CPF/MF 007.883.245-43 e Jucileide de Abreu Carvalho, CPF/MF 453.827.005-91, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.994 - Em 4 de janeiro de 2016, nomear José Carmo Monteiro de Farias, RG n.º 249.015/SE, CPF. (MF) 001.212.138-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.995 - Em 4 de janeiro de 2016, nomear Luana Carvalho de Gois, RG n.º 2.526.683-7/SE, CPF. (MF) 064.640.295-17, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.996 - Em 4 de janeiro de 2016, nomear Manoel Messias de Jesus, RG n.º 3.613.424-4/SE, CPF. (MF) 952.363.505-06, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.997 - Em 4 de janeiro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, respectivamente, Vagner Menezes da Silveira, CPF/MF 017.331.745-67 e Lucimeire da Silva Oliveira Santana, CPF/MF 695.581.675-68, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.999 - Em 4 de janeiro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 04 (quatro) Assessor I, Símbolo CCL-08, respectivamente, Morgana Fontes Novais, CPF/MF 838.138.455-91, Lúcia da Silva Fonseca, CPF/MF 695.619.665-49, Margarete Rodrigues dos Santos Santana, CPF/MF 000.869.195-98 e Sérgio Silva Fontes Júnior, CPF/MF 961.566.195-34, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.000 - Em 4 de janeiro de 2016, nomear José Augusto Silva dos Santos, RG n.º 1.080.494/SE, CPF. (MF) 588.064.075-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.001 - Em 6 de janeiro de 2016, exonerar Jailton Rolemberg Ferreira, RG n.º 103.357/SE, CPF. (MF) 008.185.425-00, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.002 - Em 6 de janeiro de 2016, nomear Paulo Vieira da Cunha Filho, RG n.º 1.302.658/SE, CPF. (MF) 988.116.905-44, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.003 - Em 6 de janeiro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-08, respectivamente, Fabiana da Costa Santos Chagas, CPF/MF 037.664.815-50 e Sônia Maria Xavier Azevedo, CPF/MF 517.270.055-20, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.004 - Em 6 de janeiro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, respectivamente, Leonardo Guimarães Barros Xavier, CPF/MF 842.188.605-30 e Lindinalva Francisca dos Santos, CPF/MF 237.136.155-00, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.005 - Em 6 de janeiro de 2016, nomear Nair Batista Fontes, RG n.º 537.294/SE, CPF. (MF) 653.340.005-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.006 - Em 6 de janeiro de 2016, nomear Gilmar de Souza Xavier Júnior, RG n.º 3.267.755-3/SE, CPF. (MF) 048.785.715-19, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.007 - Em 6 de janeiro de 2016, nomear Sônia Maria Xavier Azevedo, RG n.º 895.263/SE, CPF. (MF) 517.270.055-20, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.008 - Em 6 de janeiro de 2016, nomear Lindinalva Francisca dos Santos, RG n.º 3.559.825-5/SE, CPF. (MF) 237.136.155-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.009 - Em 6 de janeiro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assistente de Taquigrafia, Símbolo CCL-04, respectivamente, Juliana Andrade Araújo de Souza, CPF/MF 793.856.805-87 e Rosângela Moraes Gomes, CPF/MF 449.887.885-04, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Portaria Nº 220/GP - Em 6 de janeiro de 2016, dispensar a pedido da função de confiança de Chefe de Serviço, Símbolo FCL-01, Márcia Cardoso Silva, CPF. (MF) 006.733.595-06, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Total de Atos e Portaria publicados - 29

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Em razão da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 201611200186, fica **SUSPENSA** a Licitação nº 038/2015 – Pregão Presencial nº 024/2015, até ulterior deliberação.

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2016.

Denise Vasconcelos G.Bendocchi
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: REAJUSTAR NO PERCENTUAL DE 8,2785% (OITO VÍRGULA DOIS SETE OITO CINCO POR CENTO) O VALOR DO CONTRATO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA – IND. PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, CORRESPONDENTE ACUMULADO REFERENTE A FEVEREIRO/2015 A DEZEMBRO/2015.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ARACAJU, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

